



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA A VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Acta nº 2/2022

Aprovada em 18 de Julho de 2022

No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois teve lugar a 2ª Sessão Ordinária de 2022, realizada na Sala D. Afonso Henriques - Convento São Francisco -, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### I – ABERTURA

*Informações do Presidente da Assembleia*

#### II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

*Intervenções dos Deputados Municipais*

#### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1. Intervenção do Presidente da Câmara

- *Informação escrita do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 25º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;*
- *Grupos Políticos*

##### 2. Prestação de Contas do Município de Coimbra referente ao exercício de 2021 - Votação;

- *Inventário Municipal 2021;*
- *Aplicação de resultados;*

##### 2.1. Certificação Legal de Contas de 2021 e Parecer do Auditor Externo - Conhecimento;

##### 3. Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2022 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2022) - Votação;

##### 4. Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, referente ao exercício de 2021 - Votação;

- *Aplicação de Resultados;*

##### 5. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) – SMTUC - Votação;

##### 6. Processo de seleção dos Juizes Sociais – Proposta de lista de candidatos a Juizes Sociais - Votação;

##### 7. Apoio municipal à realização pela União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas da Feira Popular de 2022 – Votação;

##### 8. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2021 – Conhecimento;

##### 9. Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e de estabelecimento de medidas preventivas - Votação;

##### 10. Revisão, após discussão pública, da proposta de delimitação da “Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Coimbra/Universidade/Sereia” e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples – Votação;

##### 11. Gabinete de Apoio às Freguesias - Relatório de execução e plano de calendarização de Janeiro a 15 de Março de 2022 – Conhecimento;

##### 12. Auto de transferência de competências na União das Freguesias de Coimbra – Votação;

##### 13. Contrato interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União de Freguesias para 2022 a 2025 – Minuta de Contrato – Votação;

##### 14. Proposta de designação de júri no âmbito do procedimento de recrutamento e seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – (SMTUC) – Votação;

##### 15. Proposta de prorrogação do prazo da transferência de competências para a Autarquia e entidades intermunicipais no domínio da ação social, até 1 de janeiro de 2023 - Votação;

##### 16. Eleição de Presidente de Junta para Conselho Municipal da Saúde de Coimbra – Votação;

##### 17. Projecto das Actas nº 1 (extraordinária) de 23/11/2021, nº 5/2021 de 28/12/2021 e nº 1/2022 de 07/02/2022 (ordinárias) - Votação.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:**

**Grupo Municipal Partido Socialista (PS):**

*Eleitos directos*

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Vitor Parola, Luis Silva, Tiago Bolhão, Juvenal Sousa, Rui Claro, Isabel Garcia, Ramiro Simões, Margarida Branco e Arménio Ferraz.

*Presidentes de Junta de Freguesia:* António Coelho, João Marques, José Santos, Joaquim Pereira, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, João Pimenta, Jorge Veloso e Horácio Costa.

**Grupo Municipal (PPD/PSD)**

*Eleitos directos*

Ricardo Lopes, Graça Oliveira, Martim Syder, Carlos Figueiredo, Susana Magnólia e Paulo Lopes.

*Presidentes de Junta de Freguesia:* Diogo Fagundes, António Teodoro, João Campos, Luís Correia e José Simão.

**Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):**

*Eleitos directos*

Manuel Rocha, João Pinto Ângelo, e Luísa Silva.

*Presidentes de Juntas de Freguesia:* Victor Carvalho e Jorge Mendes.

**Grupo Municipal Nós Cidadãos (NC):**

*Eleitos directos*

Lúcia Ferraz, Lara Martins, Rui Rodrigues e Pedro Cunha.

*Presidente de Junta de Freguesia:* Rui Soares.

**Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):**

*Eleitos directos*

Jorge Almeida, Helena Mendes, José Castro e Hugo Oliveira .

**Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):**

*Eleitos directos*

João Malva e Graça Simões.

**Deputado Municipal do PPM**

António Cabral Oliveira.

**Deputado Municipal do Chega**

Fernando Duque

**Presenças da Câmara Municipal:**

Além do Presidente da Câmara José Manuel Silva e do Vice-Presidente Francisco Veiga, estiveram presentes os Vereadores, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Oliveira, Miguel Fonseca, Francisco Queirós, Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias.

**Mesa:**

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal Luís Marinho que foi secretariado por Graça Simões, como Primeira Secretária e Paulo Cardoso como Segundo Secretário.

**O Presidente da Assembleia** iniciou a sessão quando eram catorze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos do nº 1, artigo do 13º, do Regimento da Assembleia Municipal – Mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2015, bem como nos termos do nº 1, artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**Grupo Municipal Partido Socialista (PS):**

Deputada municipal **Ana Janelas**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pela Deputada Municipal **Margarida Branco**.

Deputado municipal **David Silva**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Arménio Ferraz**.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deputada municipal **Ângela Correia**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pela Deputada Municipal **Elisabete Lemos**.

Deputada municipal **Elisabete Lemos**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pelo Deputado Municipal **Bruno Carvalho**.

Deputado municipal **Bruno Carvalho**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Jorge Fernandes** (*não compareceu*).

### **Grupo Municipal (PPD/PSD):**

Deputada municipal **Lídia Pereira**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pelo Deputado Municipal **Paulo Lopes**.

Deputado municipal **José Rodeiro**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Diogo Fagundes**.

### **Grupo Municipal Nós Cidadãos (NC):**

Deputado municipal **Nunes da Silva**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Pedro Cunha**.

### **Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):**

Deputada municipal **Margarida Pocinho**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pelo Deputado Municipal **Hugo Oliveira**.

Todas as substituições foram efectuadas nos termos do nº 1, artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, bem como nos termos do nº 1, do artigo 13º, do Regimento da Assembleia Municipal.

## **I ABERTURA**

**O Presidente da Assembleia Municipal** deu início à sessão encetando as inscrições para o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”.

- Confirmou a existência de quórum, pelo que declarou, formalmente, aberta a sessão;
- Questionou a existência de observações quanto à “*Ordem de Trabalhos*”, antecipadamente divulgada, considerando-a *aprovada* face à inexistência de objecções;
- Apelou à “*condensação das intervenções*”, atendendo à dimensão dos trabalhos;
- Propôs um “*Voto de Pesar*” pelo falecimento de **Cesário Silva**, Presidente da Associação Académica de Coimbra assim, homenageado pela Assembleia;

**Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):** [\(áudio 05:05 a 06:28 minutos - 1ª gravação\)](#)

→ Retratou **Cesário**, quem conhecia desde miúdo, subscrevendo, em nome da CDU, o “*voto com alegria, alegria que se pode ter quando alguém desaparece, mas é lembrado com amor*”.

**Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):** [\(áudio 06:48 a 07:16 minutos - 1ª gravação\)](#)

→ “*Curvou-se*” perante a memória de **Cesário Silva**.

**Intervenção do deputado municipal João Francisco (PSD):** [\(áudio 07:33 a 09:14 minutos - 1ª gravação\)](#)

→ Em nome do PSD e da União de freguesias de Coimbra, lembrou **Cesário** honrando-se pela homenagem póstuma que a Câmara de Coimbra tinha realizado.

**Intervenção do deputado municipal João Malva (CpC):** [\(áudio 09:28 a 10:39 minutos - 1ª gravação\)](#)

→ Honrou a memória de **Cesário**, com o propósito de honrar também o seu legado e cumprimento do desígnio de materializar sonhos dos jovens da cidade.

**Intervenção do deputado municipal Jorge Almeida (CDS-PP):** [\(áudio 11:18 a 13:00 minutos - 1ª gravação\)](#)

→ Testemunhou que **Cesário** era um jovem comprometido com a cidade, profundamente empenhado e entusiasmo com a academia.

**Intervenção da deputada municipal Lara Martins (NC):** [\(áudio 13:24 a 13:58 minutos - 1ª gravação\)](#)

→ Associou-se, em nome do Nós Cidadãos à nota de Pesar, cumprimentando, assim, todos os que sentiam a sua perda.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Deliberação nº 8/2022

Por proposta do Presidente da Assembleia Municipal, Luís Marinho, foi *aprovado por unanimidade*, um **Voto de Pesar**, pelo falecimento de *Cesário Silva, Presidente da Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra*.

**O Presidente da Assembleia Municipal** deu início à sessão encetando as inscrições para o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”.

- Anunciou o depósito em Mesa de três Moções, duas referentes à “*Ucrânia*” e outra relativa à “*Estabilidade Climática*”, mostrando-se tolerante com o prazo regimental no quadro de Moções transacionadas pelos grupos políticos. Acrescentou que os serviços iam remetê-las, no momento, para cada um dos deputados via email;
- Esclareceu que a apresentação das moções seria feita pelos seus próprios promotores e que não dispunham de tempo especial para o efeito, enquadrando-se no âmbito do “*Período Antes da Ordem do Dia*”;
- Sugeriu a discussão conjunta dos *Pontos 2, 3, 4 e 5* com a soma dos tempos atribuídos a cada um dos pontos, sendo a votação individual.

## II PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### Intervenções dos Deputados Municipais

**Intervenção da deputada municipal Helena Mendes (CDS-PP)** : [\(áudio 19:39 a 24:48 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Retratou o problema das alterações climáticas referindo, em contextualização, o “*Relatório Stern*”, o “*Nobel de Economia*” em 2018, o “*Relatório da Comissão Mundial*” sobre a “*Economia e o Clima da ONU*”;
- Abordou a “*Lei de Bases do Clima*”, promulgada em Dezembro de 2021 e em vigor desde dia 1 de Fevereiro de 2022, observando que o Município de Coimbra e a região teriam inúmeros desafios, bem como grandes oportunidades, competindo a todos os cidadãos, empresas, organizações privadas e públicas, juntamente com as autarquias, encontrar as sinergias necessárias para transformar as oportunidades em vantagens competitivas face a outros municípios;
- Sublinhou a importância do trabalho desenvolvido pelo município. No anterior mandato, com a elaboração do “*Plano Municipal para as Alterações Climáticas*”, sujeito a adaptações da recente “*Lei de Bases do Clima*”, com o actual Executivo, com a tomada de decisões políticas no quadro da estabilidade climática;
- Saudou a integração do Município, como pioneiro, na discussão sobre o Estatuto Jurídico do Clima, com participação nos trabalhos do Grupo de Missão informal para o reconhecimento do clima como Património Comum da Humanidade;
- Anunciou a “*Moção*” e avançou que o objetivo seria cooperar com a Câmara Municipal, apresentando algumas das linhas estratégicas para tornar o desafio da estabilidade climática numa vantagem competitiva para o Concelho, apelou, assim, à adesão de todos votando favoravelmente.

### Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Lembrou que o CDS-PP dispunha de 2,5mn;
- Referiu que, na fase em que se encontravam, fosse dada primazia ao assunto das Moções apresentadas.

**Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU)**: [\(áudio 25:33 a 26:51 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Declarou que a CDU votaria favoravelmente a Moção, sublinhando que não existia ambiente sustentável, sem existir economia sustentável apontando, por isso, essa lacuna ao preâmbulo da Moção.

**Intervenção do deputado municipal João Malva (CpC)**: [\(áudio 27:09 a 28:29 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Considerou que as Moções deviam ter sido discutidas em sede de conferência de líderes;
- Declarando que deveriam baixar a uma comissão especializada na procura de melhorias na forma e no conteúdo para tornar um documento consensual, “*na presente forma está carregado de imprecisões e não carrega as necessárias acções para ser verdadeiramente consequente*”;
- Tratou o Ponto 4 da Proposta de Moção apresentada pela CDU afirmando que “*coloca em questão valores*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

*e princípios que não são compatíveis nem conciliáveis com a nossa consciência”.*

**Intervenção do deputado municipal Fernando Duque (CH):** [\(áudio 29:08 a 30:15 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Declarou o apoio ao povo da Ucrânia para poderem ser livres, afirmando que o Chega integrava a luta pela liberdade e democracia;
- Lamentou a pobreza, emigração jovem e falta de apoio às forças de segurança sentidas em Portugal;
- Enalteceu a democracia alcançada em 25 de Abril de 1974, que o permitia intervir, no momento, na tribuna da Assembleia Municipal.

**Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):** [\(áudio 30:45 a 38:26 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Apresentou a Moção que a CDU tinha proposto, considerando a guerra numa estratégia internacional de agressividade na qual os povos são os principais lesados;
- Afirmou que a questão da Ucrânia não poderia ser retirada de um conjunto vasto de acções militares que tinham colocado o mundo e o país numa situação de grande vulnerabilidade sublinhando, ainda, a posição de Portugal, plasmada na Constituição da República, Portugal como país de paz;
- Propôs a manifestação do envolvimento do Estado Português na defesa de uma solução negociada para o conflito, visando o imediato cessar-fogo na Ucrânia, essencial para o progresso da situação;
- Mostrou-se contrário à escalada militar em curso, através do fornecimento de armas com evitáveis e imediatas consequências para o aumento de vítimas entre a população civil da Ucrânia;
- Saudou a intervenção de António Guterres na mediação pela paz;
- Tomou o Ponto 4 para análise e reflectiu que a sanção se tratava de uma medida que contribuía para o sofrimento dos povos, referiu que as sanções seriam mais facilmente sentidas pelo povo português do que pelo povo russo, defendendo, por isso, a censura do governo russo, ao invés, de sanções;
- Solicitou à *Mesa*, em resposta ao argumento de consciência evocado pelo CpC, que o Ponto 4 da referida Moção, não vigorasse na sua redacção final, colocando-a, assim, à consideração da Assembleia com o envolvimento de populações;
- Abordou a Moção subscrita pelo PSD, NC, CDS-PP, PPM e PS e, assinalando imprecisões, elencou as demais crises humanitárias e alertou para o risco de ser *“parcializada numa situação que é global e que tem mais intervenientes do que a Ucrânia e a Rússia”*.

**Intervenção do deputado municipal Jorge Almeida (CDS-PP):** [\(áudio 39:20 a 41:24 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Esclareceu que a Moção apresentada visava uma manifestação inequívoca de solidariedade ao povo ucraniano;
- Declarou que a Assembleia Municipal de Coimbra não aceitava e jamais poderia aceitar a invasão da Ucrânia que tinha vindo a dar origem a um cenário de horror, destruição de um país soberano e ataques a alvos civis. Assumindo total compromisso com os valores da liberdade, democracia, justiça, solidariedade, condenavam veementemente a agressão a um estado soberano e democrático;
- Reiterou, em nome da Assembleia Municipal de Coimbra, solidariedade incondicional e inequívoca com o povo Ucraniano e com o sofrimento causado.

**Intervenção do deputado municipal Tiago Bolhão (PS):** [\(áudio 42:04 a 43:40 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Questionou a inexistência de referência ao *“Plano Municipal para as Alterações Climáticas”* na Moção apresentada pela *“direita”* ou do *“Plano Intermunicipal para as Alterações Climáticas”* que mitigava os efeitos nefastos das alterações climáticas.

**Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):** [\(áudio 44:00 a 45:35 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Explicou que o PS tinha subscrito a Moção em que se apresentava como autor dos Pontos 4, 5 e 6, afirmando que, inequivocamente, condenavam a guerra. Acrescentou que não podia votar favoravelmente a Moção da CDU porque para além de não declarar, de forma clara, a ilegítima invasão de um país independente, não afirmava a retirada imediata das tropas russas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Intervenção da deputada municipal Lúcia Ferraz (NC):** [\(áudio 46:30 a 54:19 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Tratou a regionalização, como forma de tornar mais eficiente a gestão do país, etapa prévia à da descentralização de competências, descrevendo a última como mera transferência de custos para as autarquias;
- Assinalou cedências feitas pelo Executivo, nomeadamente, na área do urbanismo no Município, mas afirmou como pilares essenciais da sua visão estratégica transformar, modernizar e acelerar Coimbra;
- Referiu que se tinha implementado o processo de digitalização e despacho digital, ainda, lançado a plataforma de consulta online de processos cujo primeiro processo, integralmente digital, tinha sido concluído recentemente;
- Apresentou o “*CoimbraCityLab*” como um projecto para acolher ideias na área da transformação digital e da sustentabilidade, aberto e receptivo a todos os contributos, para respostas tecnológicas no sentido de otimizar a eficiência urbana e promover a qualidade de vida dos cidadãos;
- Divulgou a candidatura ao programa “*Climate-Neutral and Smart Cities Mission*”, financiado pelo Horizonte Europa, que selecionaria 100 cidades como farol de descarbonização até 2030, exclusivamente assente no esforço e trabalho de vários departamentos da Câmara Municipal, sem custos adicionais para o erário público;
- Acrescentou, também, a candidatura à terceira chamada do “*Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)*”, com um investimento de 8,9 milhões de euros, para a compra de 10 autocarros e 12 mini-autocarros eléctricos;
- Enunciou os protocolos de cooperação com a Universidade, a Escola Superior de Educação e com a Faculdade de Medicina, através do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Cuidados Continuados e Paliativos, numa abordagem multidisciplinar;
- Apelou à continuação da estratégia cultural com dinâmicas e melhoramentos na senda da “*Candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027*”;
- Priorizou a valorização das margens do Rio Mondego com a discussão pública de um Estudo Urbanístico para a margem direita do rio;
- Tomou como exemplos transformadores do que pretendiam para a cidade o Mosteiro de Santa Clara, a Baixa da Cidade e as Escolas José Falcão e Eugénio de Castro;
- Mostrou preocupação com a Académica como marca importante para a cidade;
- Enalteceu a manifestação solidariedade da cidade relativamente à ucraniana e, na senda, declarou, que votariam contra a Moção apresentada pela CDU.

### **Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC):** [\(áudio 54:34 da 1ª gravação a 00:12 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Declarou que sem comoções, nem recriminações, nem sobranceira, precisavam de refletir sobre o processo e do resultado da “*Candidatura a Capital Europeia da Cultura*”;
- O relatório do júri era bem incisivo e explícito na afirmação de falta de estratégia política, naturalmente assente numa visão e num compromisso fundo e genuíno da parte do Executivo. Aquando da apresentação do Pacto àquela Assembleia, logo tinham dito, e transcreveu: “*O que faria – fará – a diferença são os indicadores da vontade de mudança e esses não os vemos ainda. Podem dizer-nos que virão à frente, depois da unanimidade simbólica e mobilizadora, a puxar pelas políticas concretas, mas no contexto do nosso governo municipal essa resposta não nos serve*”. “*Correntes de mudança*” era um bom título, com indicadores de impacto globais muito positivos, como reconhecido, mas tinha faltado ancoragem, vigor, projecção clara e inequívoca de resultados esperados, tinha faltado a determinação política, a liderança transformativa. E aquilo não dependia do grupo de trabalho;
- Informou que em todas as intervenções do CpC no que aquele assunto dizia respeito, tinham sido vincados dois aspetos fundamentais, que queriam renovar agora, porque aquela candidatura sempre tinha sido olhada pelo CpC como apenas um instrumento para o desenvolvimento cultural de Coimbra e que tinha servido também para deixar mais claro, como ele era urgente. E aqueles aspetos eram, primeiro, a ancoragem no



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

contexto real, no potencial das comunidades e no fomento da cidadania cultural e, segundo, a projecção de uma rede humanista de valores que ampliasse e desse novo fôlego à matriz europeia, tão carente de interpelação na sua relação com as outras culturas, e tão ao alcance de uma terra cosmopolita como a de Coimbra. O que precisavam, não era de um novo “*Bidbook*” reduzido, mas de Planos e Orçamentos que assumissem aquele desígnio do desenvolvimento cultural estruturante, global e contínuo. Implantar pequenos jardins e parques infantis em todos os bairros e urbanizações, era cultura. Não deixar as praças com floreiras vazias e lixo no chão, era cultura. Fazer e respeitar passeios para peões, era cultura. Arborizar a cidade, era cultura. Apostar na arte pública e aproveitar as múltiplas rotundas para implantar obras criativas e interpelativas dos cidadãos, seria uma medida simples para a cultura. Cuidar do espaço público em todas as aldeias, era cultura. Valorizar e apoiar as associações de moradores, todas as associações, era cultura. A casa de Jaime Cortesão, em S. João do Campo, o Centro Cultural da Relvinha, o Centro Cívico do Ingote, o Centro Cultural Comunitário da Casa Branca, os muitos centros culturais e recreativos das nossas aldeias, todos se ofereciam como pontos de movimento cultural, que tecidos numa rede de base poderiam de facto fazer a mudança. A forma como se geria a rede de transportes públicos e a rede viária, promovendo ou não a coesão e o bem-estar social, claro que era cultura. E se pensassem na oferta pública de creches, jardins e escolas e no apoio à sua dimensão cultural? O que podia impedir uma Câmara Municipal de dedicar transporte para que as escolas levassem os seus alunos à “*Bienal Anozero*”, por exemplo? E se conseguissem que a Universidade se comprometesse de facto com a elevação do nível cultural dos jovens, prescindindo de fazer do seu património um negócio e facilitando o seu acesso? E se conseguissem pôr em prática, sem desperdícios, a “*Estratégia Municipal de Saúde*”, com reforço de medidas para fazer de Coimbra um território de envelhecimento saudável e feliz, não estariam numa boa corrente de mudança cultural? Com aquele processo da candidatura tinham ficado com dois dados de base fundamentais – o diagnóstico cultural e a disponibilidade dos muitíssimos agentes culturais do Concelho. O que faltava era mesmo uma estratégia de política cultural, refletida num Plano e Orçamento, que não visse a Cultura como “*a cereja no bolo*”, mas “*o bolo por inteiro*”;

- Terminou afirmando que antes ainda daquela estratégia cultural, havia a cultura democrática e de cidadania que lhes competia aprofundar. Aquela Assembleia era também um lugar de cultura. Se não conseguissem mais do que entreterem-se em disputas partidárias, com picardias ou com discursos em abóbada como se fossem catedrais de ideias próprias ou de ideias feitas, ou então nada mais do que desgastarem-se com burocracias, não conseguiriam agarrar nenhuma corrente de mudança. Havia quem considerasse que assim estava muito bem? Não duvidavam. Mas não se conformavam.

### **Intervenção do deputado municipal Ricardo Lopes (PSD):** [\(áudio 00:41 a 04:05 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Esclareceu o Deputado Municipal Tiago Bolhão que quanto à referência que tinha feito em relação à não inclusão do “*Plano Municipal para as Alterações Climáticas*” na Moção apresentada pelos partidos da coligação, tinha sido pelo facto de terem surgido algumas alterações, nomeadamente do Partido Socialista as quais tinha conversado com o seu Líder. O Plano estava a ser revisto e adaptado a novas questões legais;
- Concluiu dando conhecimento de uma Moção subscrita por todos os grupos políticos com assento naquela Assembleia Municipal que tinha sido levada à Assembleia Intermunicipal acerca da “*Descentralização de Competências na Área da Saúde*”, agradecendo a colaboração de todos os partidos por terem apoiado a iniciativa do PSD. Entendia que deveriam estar todos unidos e juntos, chamando à atenção para as discrepâncias daquele processo.

### **Intervenção do deputado municipal João Pinto Ângelo (CDU):** [\(áudio 05:00 a 10:22 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Informou que o Partido Socialista tinha feito um acrescento à Moção do PSD não querendo ficar de fora, mas logo a seguir, vinha o PSD, “*malhar*” no PCP e ambos, mais ou menos de uma forma coordenada e mais ou menos entendível, acusavam-nos de coisas que nunca tinham dito e faziam afirmações que nunca tinham afirmado. Exemplificou com a última intervenção do Deputado Municipal do PSD relativamente às alterações do “*Plano Municipal para as Alterações Climáticas*” de numa forma mais o menos entendida. Mas nem todas as alterações eram benéficas, alterando-se por vezes, para pior;
- Tomou como base a declaração feita pelo Secretário Geral das Nações Unidas aquando da intermediação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

no conflito, com a qual estavam de acordo e tal qual constava na Moção da CDU citando: “*saída-se as suas forças e manifesta-se todo o apoio aos países da União Europeia pelos seus esforços de acção pelo imediato cessar da guerra* “. E qual era o esforço? Eram armas! Vender armas! Fornecer armas! Era uma ligeira contradição que era acentuada pela indefinida e incorreta citação do Papa Francisco: “*que era de uma profunda hipocrisia apelar ao fim da guerra e continuar a vender armas para um conflito armado*”;

- Concluiu questionando se se tinham apercebido que Úrsula Vanderlei tinha negociado com Biden, na sexta-feira da semana anterior, a venda dos dados pessoais dos europeus, quando já tinha sido proibida por dois tribunais judiciais e internacionais. Sabiam qual tinha sido a contrapartida para aquela cedência? A contrapartida daquela cedência era o compromisso de os Estados Unidos fornecerem aos países da União Europeia, durante 2022, de 15 mil milhões m3 de gás natural liquefeito e de 50 mil milhões, até 2030.

### **Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC):** [\(áudio 10:47 a 13:08 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Declarou que de um modo geral quase todos Centros de Saúde registavam alguma degradação, mas focar-se-ia apenas no Centro de Saúde Norton de Matos, um edifício com alguns anos que albergava três unidades de saúde familiar: *Centro Saúde Norton de Matos, a Unidade de Saúde Pulsar e a Unidade de Saúde Familiar Briosa*. Os utentes daquelas Unidades de Saúde eram maioritariamente da Freguesia de Santo António dos Olivais, porque aquela Freguesia comportava o Centro de Saúde de Celas, mas abrangia também a Freguesia de Ceira. Era grande em tudo, até na falta de limpeza dos seus espaços envolventes. Bancos de madeira todos partidos, um ou dois equipamentos que restavam de um parque infantil, cadeiras abandonadas e muita erva para cortar. A Junta de Freguesia atendendo a vários pedidos e reclamações, já tinha limpado algumas vezes, mesmo não sendo da sua competência. Sabiam ser competência da Administração Regional de Saúde que, no entanto, nada fazia para evitar o estado de abandono calamitoso;
- Terminou afirmando que importava clarificar que nas transferências de atribuições e competências para as autarquias locais devia ficar muito claro o reforço dos meios financeiros correspondentes à permissão do restauro e conservação de todos aqueles centros, de modo que não fossem as autarquias a responsabilizarem-se com os elevados custos em benefício das populações.

### **Intervenção do deputado municipal Jorge Veloso (PS):** [\(áudio 13:46 a 21:56 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Deu conta da realização em Braga, do “*XVIII Congresso da ANAFRE*”, reunião magna dos autarcas de freguesia. Coimbra esteve bem representada nos seus órgãos, tendo mais um elemento no Conselho Diretivo, o Deputado Municipal Luís Correia e também uma forte representatividade no Conselho Geral e Fiscal;
- Abordou dois temas da actualidade nacional e transmitiu a sua preocupação devido ao atraso na aprovação do OE para 2022, impedindo assim, que aquele que seria o melhor orçamento de estado de sempre para as freguesias, entrasse em vigor assim como, a Lei 69/2021, dando origem a que os 29 milhões de euros contemplados em OE para 2022, fossem distribuídos por todas as freguesias, sem qualquer tempo, pago pelo estado. Tinham a certeza de que logo que o OE fosse aprovado teria efeitos retroactivos a Janeiro de 2022, o que para as freguesias se tornaria um instrumento financeiro importante;
- Manifestou o seu desagrado pelo facto de cerca de 180 municípios portugueses continuarem a adiar a realização dos autos de transferência de competências para as freguesias, não cumprindo a Lei nº 50/2018 e o Decreto-Lei nº 57/2019. Preferiam continuar a delegar através de contratos Interadministrativos e substituir assim os acordos de execução, o que estava completamente errado, desrespeitando todas as normas legais;
- Sobre a Lei nº 39/2021, Lei-Quadro que regulava a Criação, Modificação e Extinção de freguesias, lembrou que havia um período transitório e excepcional através do artigo nº 25 da referida Lei que permitia a desagregação daquelas freguesias, que, devido a erro manifesto e excepcional, causasse prejuízo às populações, sendo o prazo até dia 21 de Dezembro de 2022;
- Abordou a questão respeitante à transferência de competências do Município para as freguesias. O Município de Coimbra tinha assinado com a União de Freguesias de Coimbra e a União de Freguesias de Souselas e Botão os respectivos autos de transferência de competências abrangendo as competências já



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

transferidas no mandato anterior para as restantes 16 Juntas e Uniões de freguesias, que considerava ter sido uma medida acertada, negociada com os autarcas de freguesia. No entanto, tendo como base a experiência daquele último ano, entendia ser hora de se voltarem a reunir e com base no diálogo e transparência, conseguir abranger mais algumas competências a transferir para as freguesias, sendo certo que as provas apresentadas eram indicadoras de uma boa prestação das freguesias, no respeito pelo cumprimento dos autos assinados. Já tinha tido a oportunidade de o afirmar ao Presidente da Câmara Municipal, que se tinha mostrado disponível para nova ronda de abordagem daquela questão;

- Concluiu alertando o Presidente da Câmara Municipal que as freguesias necessitavam urgentemente da transferência das verbas referentes ao FMES - Fundo Municipal de Emergência Social, para as Comissões Sociais de Freguesia e também do aprovado no Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, para apoio ao funcionamento e 1% do IMI referente a 2021.

### **Intervenção do deputado municipal Victor Parola (PS):** [\(áudio 22:53 a 28:17 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao Presidente da Câmara Municipal, declarando que a sua intervenção se fundamentava num levantamento/auscultação, junto das populações da Freguesia de Cernache, umas de forma individual e outras de forma coletiva, fossem elas de índole desportiva, recreativa ou/e etnográfica. E o que tinham ouvido, naquele pulsar da referida Freguesia, dada a frase mais vezes repetida: "*a Freguesia de Cernache, sobretudo a sua sede, estão a definhar*". Não se pensasse, politicamente, que aquela intervenção visava a crítica, só pela crítica, ao trabalho desenvolvido pela força política, que dirigia actualmente, os destinos daquela freguesia, porque também o Partido Socialista, havia mais de vinte anos, tinha perdido aquela autarquia "*por ter dado tiros nos próprios pés*", não, a votação tinha sido completamente democrática e tinham felicitado os vencedores. Aquela intervenção era sobretudo, um grito de alerta, dada a frase que mais tinham ouvido das populações e acima referia, e era, exactamente por aquela preocupação, que ali trazia ao Presidente da Câmara Municipal e ao seu Executivo, aqueles desejos e anseios, que bem podiam ser transmitidos pelos gestores políticos da freguesia, que, não se preocupavam com as questões estruturantes de que Cernache tanto precisava para não continuar a definhar, e que a Câmara Municipal podia e devia realizar, pois eram da sua competência exclusiva, como era o caso de: Centro Escolar de Cernache porque a população da freguesia de Cernache, sobretudo, os que tinham filhos em idade escolar, gostariam de saber, para quando o tal início da obra e conclusão da mesma? Qual o ponto de situação;
- Em termos urbanos, Cernache tinha crescido imenso na última década, depois da quase esgotada zona de Lordemão e arredores, e posteriormente, os Carvalhais. Contudo, com a última alteração do Plano Diretor Municipal, a Freguesia de Cernache, tinha ficado bloqueada no seu desenvolvimento, através da evasão urbana, tão importante para combater o envelhecimento e suas terríveis e temíveis consequências, como era daquilo exemplo, o desaparecimento substancial do comércio e serviços, entre outros negócios e dinâmicas, nos últimos 20 anos. A freguesia, só poderia continuar o seu desenvolvimento urbano, nas faixas entre o Cimo do Olival, em Cernache sede, até Vila Pouca, e ainda, entre Vila Nova e Telhada;
- Declarou que não se entendia, o porquê da exigência no PDM, da "*Área mínima dos prédios de 3,25 hectares*", para autorizar aquela construção se somente 2 ou 3 daqueles prédios, cumpriam aquele requisito, curiosamente, a meio daqueles percursos, daquelas faixas - 1 Km/1,5 Km depois da última habitação construída - quando existiam prédios, onde não era autorizada a construção pela CMC, que confinavam com habitações de construção recente/nova, e pior ainda, alguns, entre habitações, cuja autorização, para aquela, tinha sido concedida pela mesma Câmara Municipal, e não estavam a falar de autorizações políticas, mas técnicas;
- Pelo exposto afirmou que seria importante uma visita do Presidente da Câmara Municipal aos locais em causa, e a reanálise do PDM, de modo que os pobres também pudessem vender ou construir, e não só as gentes de muitas posses;
- Concluiu deixando um apelo à Câmara Municipal, para uma maior e melhor divulgação das candidaturas e apoios às colectividades do concelho, na área Cultural, Desportiva e Recreativa, já que, tinham constatado, pela informação que lhes tinha sido prestada, que muitas das colectividades, desconheciam tais prazos e candidaturas, originado a não submissão dos seus projetos, ficando assim fora dos financiamentos, perdendo a freguesia de Cernache, e conseqüentemente, o concelho. Questionou, porque não, criar uma



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

base com todos os endereços eletrónicos das associações e clubes do concelho, e daí, emanar aquela informação, ou então, porque não, uma “newsletter”, que até poderia servir, também, outros fins. As gentes de Cernache ficavam vigilantes.

### **Defesa da honra do deputado municipal Ricardo Lopes (PSD):** [\(áudio 28:42 a 29:32 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao Deputado Municipal João Pinto Ângelo pedindo-lhe que o seu Partido fosse respeitado porque, quando afirmava que “*aquela malta, os capitalistas, não leem, não estudam... e nós é que trabalhamos e lemos*” era redutor. Admitia que soubesse mais que ele porque era mais novo, se calhar não saiba tanto de história, mas “*nós estudamos e lemos*”;
- Terminou afirmando que também esperava que a idade lhe trouxesse mais conhecimentos.

### **Intervenção da deputada municipal Isabel Garcia (PS):** [\(áudio 30:00 a 34:15 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Informou que nos últimos tempos e nos mais recentes debates sobre cultura o tema mais presente era o resultado da “Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027” Políticas e politiquices à parte, como podiam aceitar, sem contestar, o resultado que tinha tirado Coimbra da “*short list*” das cidades candidatas? As candidaturas tinham sido avaliadas por um júri que integrou representantes do Parlamento Europeu, do Conselho Europeu, da Comissão Europeia, do Comité das Regiões e do Ministério da Cultura de Portugal, mas pelas palavras do Coordenador do Grupo de Trabalho, Luís de Matos, tinham podido comprovar que para a decisão do júri tinha havido “*razões que a razão desconhece*”. Não havia dúvida que o Grupo de Trabalho lhes tinha deixado um documento de trabalho fundamental para o futuro, um programa para a transformação de Coimbra durante a próxima década, um documento de referência que não podiam desperdiçar. Assim, deviam aproveitar o “*Bid Book*” que continha um estudo profundo, devidamente fundamentado, bem elaborado, sério, honesto e íntegro. Tinham que, apesar daquela desilusão, dar os parabéns ao Grupo de Trabalho e à Câmara Municipal, por todo o esforço e envolvimento, mas tinham ouvido a Deputada Municipal Lúcia Santos dizer que queria em Coimbra a vitalidade cultural de outros centros urbanos, contradizendo de forma vincada, o discurso do Presidente da Câmara que no dia anterior tinha ali, no Convento de S. Francisco, tinha elogiado veementemente a qualidade e a quantidade da programação de Coimbra, designadamente no ano de 2020, quando a cidade era gerida pelo Partido Socialista;
- Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, disse que esperavam que aquele trabalho de 4 anos não fosse desperdiçado, que servisse para colocar em prática planos e acções para o futuro, aproveitando também as várias reformas que daí adviessem; que aproveitassem o orçamento participativo dedicado à cultura, as dezenas de iniciativas e as relações mais fortes com os municípios da CIM da região de Coimbra e outros, o Conselho Municipal de Cultura como verdadeiro Fórum de discussão e que não se deixasse cair a ideia de “*Europeu do Museu da Língua Portuguesa*”, concluindo aquele ponto e dirigindo-se ao Presidente da Câmara, afirmou que tinham registado com agrado que já tinha expressado, em diversas ocasiões, aquela vontade, mas não bastava dizer, era preciso fazer;
- Deixou nota, para o facto de o “*VII Ciclo do Concertos de Coimbra*”, para além de outros notáveis, apresentar no dia 6 de Maio, a consagrada pianista turca “*Gulsin Onay*”. Pianista considerada uma referência mundial que era desde 2003 embaixadora de boa vontade da UNICEF, fazendo ainda referência que também naquele dia estaria presente a Embaixadora da Turquia e respectiva comitiva consular que muito prestigiaria Coimbra;
- Terminou reafirmando que, “*contraventos, marés e más vontades, Coimbra é um polo de cultura, mas poderá ser ainda mais diversificado, mais criativo e mais rico, com a envolvimento de todos nós*”.

### **Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):** [\(áudio 34:47 a 36:43 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Declarou, e podendo “*parecer juiz em causa própria*” que queria em nome da sua bancada, saudar o trabalho realizado durante os últimos 4 anos do Grupo de Trabalho para a Candidatura de “*Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027*”;
- Tratava-se apenas de um concurso que não substituíria de forma alguma o que era vida cultura de uma cidade. Era um processo cultural da cidade sendo necessário continuar a elaborar todas as políticas que fossem capazes de potenciar aquilo que era o valor cultural da cidade de Coimbra com o resto do mundo,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

porque Coimbra, não era uma cidade cercada, era uma cidade que tinha desde tempos imemoriais o movimento constante de muitas pessoas que ali tinham deixado ficar as suas e que também tinham levado muitos sinais;

- Deixou um voto de congratulação pelo envolvimento de todos, autarcas e políticos locais desejando que o trabalho continuasse e que pudesse de facto ter um resultado de enriquecimento da vida cultural de Coimbra. Não havia outra forma de o fazer face aos avanços da civilização e aquele que era o caminho da humanidade senão o trabalho da cultura. Eram muito poucos os romanos que há dois mil anos pensaria que aquilo que tinham feito apenas com uma estrutura de sustentação de um fórum pudesse ser presentemente um criptopórtico, ele mesmo um lugar de admiração do homem, ou seja de todos os homens, mulheres e crianças. Era tudo aquilo que tinha sido o passado;
- Concluiu afirmando que se alguma coisa houvesse de que a humanidade se orgulhasse no futuro, seria de facto a cultura.

### **Defesa da honra do deputado municipal João Pinto Ângelo (CDU):** ([áudio37:01 a 38:08 minutos - 2ª gravação](#))

- Dirigiu-se ao Deputado Municipal Ricardo Lopes esclarecendo-o que provavelmente se tinha expressado mal, mas também havia um mal-entendido da parte dele, porque não havia qualquer tipo de intenção da sua parte de colocar em causa a honra de quem quer que fosse pelo facto de ter ou não ter estudos. Não era nenhuma desonra não ter estudos, mas já era criticável, aquela intenção eventualmente mal expressa, como um fórum político daquela natureza. Pior ainda era que se insistisse na falta de rigor com acusações ao PCP, quer naquilo que era a sua missão, quer naquilo que era expresso naquela Moção, quer naquilo que defendiam.

### **Moção**

#### ***Pela defesa da paz da Ucrânia, na Europa e no Mundo.***

#### ***Pela afirmação da posição de Portugal de acordo com os princípios do direito internacional e da Constituição da República Portuguesa.***

#### ***Subscrita pela CDU***

São os povos dos territórios em guerra as primeiras vítimas das armas. O sofrimento das populações civis, em mortos, feridos e refugiados; a destruição de povoações e equipamentos vitais para a vida das populações; o impacto direto nas economias num raio muito superior ao dos territórios em guerra, vêm assumindo desde há muito um significado que não pode ser ignorado por todos aqueles – Estados, instituições e pessoas – que, ainda que não diretamente envolvidos nos conflitos que vêm eclodindo em diversas partes do mundo, se colocam do lado da paz.

A guerra na Ucrânia, em curso desde 2014 e que culminou com a invasão do território daquele país pelas forças armadas da Federação Russa, em 24 de fevereiro último, constitui um ponto alto da escalada militar que vem acontecendo nos últimos anos, com assinalável e negativo impacto no clima de segurança a nível mundial. Neste contexto, a Europa apresenta-se hoje como um território de grande vulnerabilidade, desde logo por razões de proximidade geográfica em relação ao conflito e perante a possibilidade real de alargamento da guerra aos países constituintes da NATO.

A guerra não serve os interesses do povo português nem de nenhum dos povos da Europa. À beira de uma crise económica que já se faz sentir nos preços dos bens essenciais, tais como os combustíveis e os alimentos, Portugal não pode nem deve correr quaisquer riscos de envolvimento direto num conflito que poderia ter consequências dramáticas para a vida dos portugueses.

Tal não significa que Portugal deva ser indiferente ao sofrimento do povo ucraniano, com o qual mantém há muito laços de proximidade, nomeadamente com os milhares de imigrantes que aqui trabalham ou trabalharam, gerando riqueza e desenvolvimento ao lado dos trabalhadores portugueses.

Instituiu a Constituição da República Portuguesa que “*Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

*internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade”.*

Mais, refere o texto constitucional que *“Portugal preconiza a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança coletiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos”.*

Assim, considerando os graves perigos da escalada da guerra para a região e o mundo, e a urgência de soluções que garantam a paz no território da Ucrânia, a Assembleia Municipal de Coimbra:

- 1. manifesta-se a favor do envolvimento do Estado português na defesa de uma solução negociada para o conflito, visando, no imediato, o cessar-fogo na Ucrânia;*
- 2. é contrária à participação de Portugal na escalada militar em curso, traduzida na alimentação da guerra através do fornecimento de armas, com inevitáveis e imediatas consequências para o aumento de vítimas entre a população civil da Ucrânia;*
- 3. é favorável ao envolvimento internacional na busca de soluções pacíficas, no quadro da Organização das Nações Unidas, saudando o recente envolvimento do Secretário-Geral daquela Organização, Eng. António Guterres, nos esforços de mediação do conflito.*

### **Deliberação nº 9/2022**

A Assembleia Municipal, deliberou, por *maioria*, com 7 votos a favor e 43 contra e, sob proposta do Grupo Político da CDU, datada de 27 de Abril de 2022, *não aprovar a Moção “Pela defesa da paz da Ucrânia, na Europa e no Mundo. Pela afirmação da posição de Portugal de acordo com os princípios do direito internacional e da Constituição da República Portuguesa”.*

### **Moção de Condenação da Invasão Russa à Ucrânia**

**Subscrita por: PSD, Nós Cidadãos, CDS, PPM e PS**

- 1. A Ucrânia, República Constitucional desde 1991, nação soberana e Estado democrático, reconhecido internacionalmente, foi invadida pela Rússia, violando-se assim o Estado de Direito, dando origem a um ciclo de destruição de um país soberano, provocando um grande número de mortos, feridos e milhões de civis desalojados, nomeadamente crianças, que procuram refúgio em diversos países, entre os quais Portugal.*
- 2. A aludida invasão gerou uma crise humanitária sem precedentes, nas últimas décadas na Europa, cujos efeitos ainda não se conseguem determinar face à barbárie inaceitável, à luz do Direito Internacional, provocada pelo Estado agressor.*
- 3. O sofrimento do povo ucraniano merece a solidariedade incondicional da Assembleia Municipal de Coimbra que manifesta a sua veemente e inequívoca condenação a esta brutal invasão e à prática, por parte do estado agressor, de ações que, uma vez confirmadas à luz do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas, constituem crimes de guerra.*

Assim:

- 4. Saúda-se o esforço e manifesta-se todo o apoio e esperança no papel das Nações Unidas e do seu Secretário-Geral em busca da paz e do cessar-fogo na Ucrânia.*
- 5. Saúda-se o esforço e manifesta-se todo o apoio aos países da União Europeia nos seus esforços e ação para o imediato fim da guerra e invasão da Ucrânia.*
- 6. Saúda-se o esforço e magistério do Papa Francisco na sua cruzada para uma solução pacífica do conflito.*
- 7. Os signatários propõem que a Assembleia Municipal de Coimbra, reunida no dia 28 de abril de 2022, em Sessão Ordinária, aprove a Moção de Condenação da Invasão da Rússia à Ucrânia, exigindo a retirada imediata das forças militares russas de todo o território ucraniano, bem como o cessar-fogo*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

*imediate, apelando a todos os esforços diplomáticos como única forma de trazer a paz à Ucrânia e ao seu povo.*

### **Deliberação nº 10/2022**

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 44 votos a favor, 5 votos contra e 1 abstenção* e, sob proposta dos Grupos Políticos do PSD, NC, CDS-PP, PPM e do PS, datada de 28 de Abril de 2022, *aprovar a “Moção de Condenação da Invasão Russa à Ucrânia”*

### **Moção**

#### **“Pela estabilidade climática”**

#### **Subscrita pelos Grupos Políticos: PSD, Nós Cidadãos, CDS e PPM**

A recente publicação da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021), com entrada em vigor em fevereiro 2022 a qual reconhece a emergência climática e a comemoração no dia 22 de abril do Dia da Terra, convocam-nos, para uma maior consciencialização da necessidade de adoção de medidas de proteção ambiental e para o impacto dos desequilíbrios climáticos nas populações, nos ecossistemas, na saúde e na economia.

A 12 de Setembro de 1988, Borg Olivier, Representante Permanente de Malta na ONU, propôs, pela primeira vez, o reconhecimento do Clima como Património Comum da Humanidade, suportado no debate que se vinha fazendo desde 1967, desencadeado pelo criador do conceito, Arvid Pardo, um diplomata maltês e sueco, “pai” da Convenção da Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Porém, intrincadas questões jurídicas, ainda não consensualizadas, sobre a acomodação do bem intangível “clima estável” com o regime jurídico do Património Comum, têm sido usadas pelos decisores políticos como justificação para se protelar a declaração do Clima como Património Comum da Humanidade, mantendo-se abrigados sob o conceito imensurável de “preocupação comum” (Resolução da AGNU 12/1988, consagrada na Cimeira da Terra Rio 1992 e Acordo de Paris 2015);

A recente Lei de Bases do Clima (LBC), para além de reconhecer expressamente a emergência climática, estatui, na alínea f) do Artigo 15º “O reconhecimento pela Organização das Nações Unidas do Clima Estável como Património Comum da Humanidade”, constituindo esta norma na lei portuguesa um passo pioneiro a nível mundial no sentido desse reconhecimento;

A mesma Lei, no artigo 14.º, refere-se às políticas climáticas regionais e locais, estipulando prazo até fevereiro de 2024 para que os Municípios e a CCDR elaborem planos de ação climática municipal e regional, respetivamente, em articulação com as CIM.

*No que se refere às sociedades públicas e particulares, a LBC, no seu artigo 38º:*

- Risco climático no governo das sociedades, determina que “as sociedades consideram, no respetivo governo societário, as alterações climáticas e incorporam, nos seus processos de decisão, uma análise do risco climático”, impondo deveres de cuidado e lealdade específicos sobre o risco que as alterações climáticas colocam ao modelo de negócio, à estrutura de capital e aos ativos das sociedades.
- Coimbra começou já começou um caminho do reconhecimento do Clima Estável como Património Comum da Humanidade, integrando como município pioneiro a discussão sobre o estatuto jurídico do clima, um bem que é irrefutavelmente comum no mundo natural, participando nos trabalhos do Grupo de Missão informal para o reconhecimento do clima como Património Comum da Humanidade”.

Assim, no quadro da LBC, que envolve cidadãos, empresas, organizações e todos os níveis de decisão política, a rapidez na agilização e adequação dos processos orientadores e normativos pode constituir-se como uma vantagem competitiva, pelo que os signatários propõem:

- 1) *Que a Câmara Municipal continue a dinamizar e a cooperar com as entidades nacionais e internacionais para que o Clima Estável seja reconhecido pela ONU como Património Comum da Humanidade;*
- 2) *Que o executivo estabeleça parcerias com outros municípios e entidades para o desenvolvimento de métricas climáticas comuns, que permitam simultaneamente monitorizar e orientar as opções orçamentais dos municípios para a adaptação às alterações climáticas, nomeadamente através da comparação com a Região e com outros Municípios;*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 3) *Que seja criada uma Plataforma do Clima, com todos os dados disponíveis para consulta e uso dos cidadãos e empresas;*
- 4) *Que o Município reduza ao mínimo possível a burocracia para as empresas associada à execução das medidas locais necessárias à transição para uma economia de baixo carbono;*
- 5) *Que sejam apoiados projetos inovadores que visem a redução da pegada ecológica (como a colocação de mais ecopontos e limpeza dos mesmos com maior frequência, ou a disponibilização de contentores para separação de lixo em casa) e o aumento da biocapacidade no Concelho e na região de Coimbra;*
- 6) *Que sejam promovidas iniciativas de sensibilização nas escolas e se envolva a comunidade local na prevenção ativa das alterações climáticas.*

### **Deliberação nº 11/2022**

A Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade*, e sob proposta dos Grupos Políticos do PSD, NC, CDS-PP e do PPM, datada de 28 de Abril de 2022, *aprovar a Moção “Pela estabilidade climática”*.

### **Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:**

→ Encerrou o “*Período de Antes da Ordem do Dia*” e, alertando para o atraso de 20 minutos, cedendo de imediato a palavra ao Presidente da Câmara;

### **III — PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **I – Intervenção do Presidente da Câmara:**

- Tratou a Candidatura de “*Coimbra a Capital Europeia da Cultura*”;
- Enunciou dificuldades financeiras, nacionais e no Município, nomeadamente devido às revisões das empreitadas que perfaziam 1 milhão de euros a mais, não só devido a problemas de custo de energia, dos combustíveis, das transferências que as autarquias estavam obrigadas a fazer para a ADSE obrigando as autarquias a financiar, “*encapotadamente*”, a ADSE para além do compromisso da transferência municipal para a Educação que rondaria 1 milhão e meio de euros;
- Relatou que o candidato que tinha realizado as obras no Bairro da Fonte do Castanheiro não tinha hipótese de manter os preços e, não havendo mais nenhum candidato, as obras do Bairro não avançariam, uma vez que o candidato vencedor do concurso tinha desistido da empreitada por incapacidade de cumprimento dos preços propostos;
- Concordou com a necessidade generalizada de alcançar novos fundos, questionando onde recorrer para contornar essa falta;
- Mencionou os folhetos distribuídos pela Assembleia, antes da Sessão ter iniciado, com a intenção plasmada de vender Coimbra. Nomeadamente, aos empresários que, cada vez mais, visitavam a cidade onde mostravam interesse em investir e, conseqüentemente, estavam a promover Coimbra, afirmando o produto como bom. Sublinhou ainda, a importância do marketing para que a mensagem fosse competitiva e aliciante para quem escolhesse o país para investir e o concelho para concretizar;
- Lançou o desafio ao sector privado para que se detivessem sobre edifícios de escritórios em Coimbra, porque rapidamente seriam ocupados, atendendo à procura acentuadamente reportada;
- Informou que tinham feito o segundo pedido de audiência ao Governo, dirigido à Ministra da Defesa, sobre o Hospital Militar de Coimbra, que pretendiam recuperar e, por isso, pediam ajuda ao Partido Socialista, para, junto do Governo, defenderem a transformação do Hospital Militar;
- Divulgou o licenciamento do Comboio Turístico de Coimbra referindo, a título de exemplo, que um empresário de Coimbra tinha testemunhado que iria proporcionar a experiência a um investidor privado, como activo na oferta turística do concelho e na linha de acção para promover Coimbra;
- Referiu que, no âmbito das contraordenações rodoviárias, em 2022, tinham conseguido proferir 650 decisões respondendo aos pedidos dos munícipes, relativamente à regulação do trânsito e do estacionamento da cidade, valorizando, por isso, o facto de ter sido feito em 4 meses, o que tinha sido feito no ano inteiro transato;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Anunciou que, a partir de 2 de Maio, Coimbra passaria a dispor de um sistema de “*bike sharing*”, como alternativa de mobilidade suave, com uma frota de 100 bicicletas eléctricas munidas de GPS que as obrigava a atracar nas “*docas stations*” no final de cada viagem promovendo, assim, o êxito da candidatura e afirmando mais um passo para a dinamização da cidade ;
- Relevou as questões sociais e a assinatura do protocolo do NEPIZZA para resolver de uma forma global o problema dos sem abrigo;
- Mostrou preocupação pela questão da FMES de Jorge Veloso, comunicando que começaria a ser pago no dia seguinte, sendo que os processos teriam chegado no próprio dia ao Departamento Financeiro. Reclamou, por isso, a desburocratização. Importante para não repetir procedimentos todos os anos, quando as instituições são as mesmas e ter obrigação de apresentar o mesmo conjunto de papéis, como se estivessem a começar sempre do zero;
- Partilhou das preocupações suscitadas, nomeadamente, Cernache, informando o seu Presidente de Junta que as lutas políticas locais não eram responsabilidade do Presidente da Câmara;
- Desresponsabilizou-se da elaboração do Plano Director Municipal, imputando a responsabilidade ao Partido Socialista de sequer o rever com alguma celeridade no último ano;
- Garantiu que os Clubes e Associações tinham recebido email de aviso de abertura de candidatura e referiu que deviam ser os próprios interessados a salvaguardar que todas as vias de comunicação com a Câmara estariam operacionais.

### **Intervenção do Presidente da Assembleia:**

- Lembrou que, posteriormente, far-se-ia discussão conjunta dos *Pontos 2, 3, 4 e 5*, cedendo a palavra aos Grupos Políticos.

#### **• Grupos Políticos**

### **Intervenção do deputado municipal João Malva (CpC):** [\(áudio 01:36 a 05:25 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Declarou que o Presidente da Câmara Municipal tinha acabado de lançar um novo modelo de bike-sharing, lançamento de bicicletas partilhadas que muito apreciavam, no entanto tinham uma nota de preocupação que seguramente também partilhava. Era por demais sabido que o só da mobilidade verde em Coimbra que era obviamente incentivar fortemente estava muito limitada pela falta de preparação das vias urbanas para a circulação daqueles veículos individuais de bicicletas ou trotinetas. Sendo conhecidos casos de diversos acidentes que acabavam por ir para o hospital em situações, por vezes, graves originando até incapacidades para a vida. Compreendia bem aquele incentivo, mas não se poderia atirar os cidadãos para aquela circulação inconsciente e sujeita às circunstâncias dentro das medidas em que o que estava ao seu alcance era preparar a cidade para a mobilidade do futuro e acudir, no presente, as condições necessárias para que se pudesse circular na cidade a pé, de bicicleta ou de trotineta;
- Referiu que tinham ficado a saber pela comunicação social da aprovação pela Câmara Municipal do “*Plano de Arborização*” para Coimbra. Era um assunto muito caro para o CpC e para as suas preocupações ambientais. Questionou o Presidente da Câmara sobre se haveria alguma razão para aquele processo não ter sido remetido à Assembleia municipal;
- Terminou questionando de novo o Presidente da Câmara sobre a existência das bombas de gasolina, durante anos, à porta de entrada do Polo III da Universidade. Presentemente desactivada, julgavam que, finalmente, haveria um acesso condigno para aquela estrutura universitária e hospitalar, mas verificavam que os despojos daquelas instalações tinham sido transformados em parque de estacionamento com enquadramento de terceiro mundo. Perguntou se o Presidente da Câmara teria novidades para obras a implementar naquele acesso ao Polo III. Ligavam também aquele facto à necessidade de implementar um plano de acesso ao Hospital porque era triste ver ambulâncias sistematicamente num caos no acesso às urgências. Também o nome das ruas a toponímia não funcionava.

### **Intervenção do deputado municipal Hugo Oliveira (CDS-PP):** [\(áudio 06:02 a 09:10 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Declarou que a “*Estratégia Local de Habitação*” do Município de Coimbra tinha sido aprovada, em reunião do Executivo do mandato anterior, de 21/12/2020, e ratificada em Assembleia Municipal nove



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

dias depois. Relembrou a intervenção naquela sessão da Deputada Municipal do CDS, Ana Martins, que a tinha enunciado como ponto essencial e de extrema importância para a cidade de Coimbra. Aquela estratégia, definida para um horizonte temporal de 10 anos, definia prioridades a curto, médio e longo prazo. Tinha objectivos estratégicos definidos, então, enunciados como: responder às carências habitacionais graves; tornar o mercado de arrendamento mais acessível; requalificar o parque habitacional. Desde o início, tinha em vista uma candidatura a financiamento, no âmbito do Programa de “*Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito*”;

- Relembrou que aquela estratégia tinha sido alvo de um acordo de colaboração com Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), formalizado em Junho 2021, e que, actualmente, era aquela a entidade responsável pela execução da componente da “*Habitação (C2) do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência*” e que as Câmaras podiam recorrer ao PRR para Financiamento, que podia chegar a 100% do “*Programa 1º Direito*”;
- Pugnando pela prossecução da estratégia de habitação, democraticamente sufragada, em reunião do Executivo Municipal de 21 de Fevereiro, com a aprovação do anteprojecto de construção de um novo edifício habitacional no Bairro da Rosa, numa área definida por um processo de loteamento de Maio de 2006, num investimento estimado de 2,4 milhões de euros. Aquele edifício representava um acréscimo de 32 fogos habitacionais. Colocando em perspectiva: aquele acréscimo respondia a apenas cerca de 5% dos pedidos de arrendamento havia que melhorar, também requalificando as condições de vida dos beneficiários da habitação social do Município. Como tinha sido decidido em reunião do Executivo Municipal de 7 de Março, em que tinha sido aprovada a abertura de um concurso público para reabilitação de 105 habitações municipais nos Bairros da Rosa e do Ingote, no valor de 2,7 milhões de euros. Recorrendo às mesmas oportunidades de financiamento, o “*Programa 1º Direito/PRR*”;
- Continuariam contra a excessiva centralização da habitação social. Pugnariam pelo cumprimento do “*Regulamento Municipal de Acesso a Arrendamento Apoiado*”, nomeadamente no que dizia respeito à fiscalização regular do cumprimento dos critérios de atribuição, bem como assegurar que todos os imóveis devolutos do património municipal fossem integrados na “*Estratégia Local de Habitação*”.

### **Intervenção do deputado municipal Rui Rodrigues (NC):** [\(áudio 09:35 a 14:37 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se à deputada Graça Simões dizendo-lhe que o tema era pertinente para uma reunião da Assembleia Municipal. Muito mais pertinente do que tinha sido um discurso na segunda-feira na Câmara Municipal que deveria ser sobre o “*25 de Abril*” e afinal tinha sido “*mera guerrilha política*”;
- Declarou que o grupo de deputados do partido “*Nós Cidadãos*” gostaria de destacar um assunto que se arrastava, nomeadamente, a falta de civismo de muitos no estacionamento das suas viaturas, a falta de cumprimento de um dever de cidadania que era o colocar moeda nos parquímetros que regulavam o tempo de estacionamento temporário e a falta de fiscalização e possível repressão das forças policiais que tinham por missão fazê-lo. Tomou de exemplo cabal a zona dos colégios privados e de algumas escolas públicas, a zona de alguns estabelecimentos de restauração, a loja do cidadão e a zona de algumas estruturas universitárias e de saúde. A juntar ao estacionamento selvagem tinham a omissão do dever de pagar nos locais onde era obrigatório. Começando na Fernão de Magalhães, passando pela Baixa, subindo para a Sá da Bandeira, Padre António Vieira, continuando em Celas, a verdade era que onde não havia cancela, quase ninguém pagava. Lugares de deficientes, grávidas, carga e descarga e os passeios eram invadidos mostrando um quadro de falta de civismo preocupante. Contactou a inexistência da faceta fiscalizadora, reguladora e punidora das forças policiais que tinham a obrigação de actuar. No período de campanha eleitoral tinha estado em reuniões onde tinha ficado com a ideia de que tanto a Polícia Municipal como a GNR e a PSP tinha aquela obrigação. Duas não dependiam directamente do Município, mas a Polícia Municipal sim. A verdade era que tendo a sua sede na Av. Sá da Bandeira, nem assim conseguia dissuadir os potenciais prevaricadores à sua porta. Sabia que o Presidente da Câmara tinha pedido mais resultados, o resultado não era suficiente. Lembrou que a receita dos parquímetros revertia para os SMTUC que como sabiam lutavam todos os dias com falta de dinheiro;
- Delineou algumas ideias para ajudar a minorar o problema: Uma era a utilização dos SMTUC para ir a muitos daqueles locais, através da “*Aplicação Moovit*”; outra ideia era para aqueles que levavam o carro,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

que o estacionassem bem e nos locais permitidos, pagassem e colocassem o ticket no tablier; também o método “*iParque Mobile*” era a solução mais rápida e simplificada, para realizar o pagamento de estacionamento a partir do seu telemóvel ou tablet, sem necessidade de utilizar moedas ou de se deslocar ao parquímetro;

- Apelou aos utilizadores para que cumprissem e às forças policiais que fiscalizassem e dirigiu-se ao poder político e executivo da cidade para que continuassem a melhorar e a defender os SMTUC como alternativa válida, promovendo as ações de angariação de utilizadores, a concorrência ao transporte individual e que usassem o poder que lhes tinha sido dado pelo voto para exigir, mais e melhor a quem tinha de fiscalizar.

### **Intervenção da deputada municipal Luísa Silva (CDU):** [\(áudio 15:07 a 18:17 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Declarou que tinham celebrado os 48 anos da Revolução de Abril com a convicção de que era preciso intensificar a luta pela construção de um País mais desenvolvido, justo e soberano, que valorizasse o trabalho e os trabalhadores, combatendo a exploração, a precariedade, as desigualdades e as injustiças. “25 de Abril de 1974” – *Sophia de Mello Breyner* tinha-lhe chamado o “*dia inteiro e limpo*”. O das conquistas, posteriormente consagradas na Constituição da República Portuguesa, como o Poder Local Democrático, o Serviço Nacional de Saúde e a Escola Pública, sem os quais teria sido ainda mais difícil enfrentar a pandemia;
- Estariam ao lado dos trabalhadores no próximo dia 1 de Maio, o “*Dia Internacional do Trabalhador*”, celebrando a luta vitoriosa dos operários de Chicago, e a luta de todos os trabalhadores do mundo, que continuava pela valorização do trabalho e dos trabalhadores, combatendo a exploração, a precariedade, as desigualdades e injustiças e a ofensiva contra os direitos, presentemente “*embrulhada*” no desenvolvimento científico e tecnológico;
- Aludiu a um processo de aproveitamento da guerra e das sanções para desencadear um brutal aumento de preços e degradação do poder de compra dos salários, empobrecendo os trabalhadores ao mesmo tempo que as multinacionais promoviam a especulação e se preparavam para concentrar lucros e dividendos cada vez maiores. Não era aceitável. A CDU não aceitava mais um ataque aos salários e pensões, aos direitos e condições de vida, num ano em que todas as previsões apontavam para o crescimento da economia. Estariam ao lado dos trabalhadores nas várias manifestações que decorreriam no país, nomeadamente em Coimbra, no dia 1 de Maio;

### **Intervenção do deputado municipal Luís Correia (PSD):** [\(áudio 19:20 a 23:59 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Felicitou o Deputado Municipal Jorge Veloso pela sua reeleição como Presidente no Conselho Directivo da Associação Nacional de Freguesias, porque era algo de os deixava a todos, em Coimbra, muito orgulhosos e que muito significava para cidade;
- Informou que se tinha realizado no passado dia 16 de Março, solicitado pelas Associações de Moradores dos Bairros da Rosa, António Sérgio, Rua Cidade São Paulo e Monte Formoso uma Assembleia de Freguesia extraordinária. Aberta à população e bastante interventiva e concorrida, tendo nela sido aprovado, por unanimidade, por todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, um **voto de protesto**, que passaria a ler em nome das Associações: **Ponto 1** – *a habitação é um bem essencial à vida das pessoas, é um direito fundamental ter um teto com dignidade e todas as Associações de Moradores não ignoram isso; Ponto 2* – *Mas a construção de mais um prédio para habitação social do Planalto do Ingote não corresponde à primeira prioridade da “Estratégia Local de Habitação” aprovada em Dezembro de 2020. A primeira prioridade deve ser a reabilitação como por exemplo, a renovação e requalificação do parque habitacional dos bairros sociais tal como já estava anunciado para 105 habitações nos Bairros da Rosa e do Ingote e o arrendamento de frações habitacionais dispersas pela cidade de todo o concelho; Ponto 3* – *Segundo as informações das Associações de Moradores só no Bairro da Rosa e do Ingote estão devolutos e desocupados dezenas de habitações e tal como já foi anunciado pela Câmara Municipal vai ser feita a recuperação de 105 habitações. Essa sim deve ser a prioridade de renovação de habitação; Ponto 4* – *É preciso dar uma habitação condigna às pessoas que dela mais precisam, mas também é preciso ter em conta a coesão territorial dispersando a habitacional por todo o concelho. A mega concentração de mais habitação social no local do Planalto do Ingote seria um erro grave acontecer, que a Câmara Municipal não pode ignorar; Ponto 5* – *A prioridade do Planalto*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

*do Ingote deve ser tal como já anunciado, a construção do Centro Cívico de forma a criar urgentemente espaços comuns onde as pessoas possam criar laços e conviver, ter acesso a actividades e projectos desportivos e culturais; **Ponto 6** – referir que em todo este processo não houve da parte da Câmara Municipal uma abertura e diálogo com os moradores, associações de moradores e a própria União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades. Era importante criar condições para as pessoas, participarem nos processos de decisão, serem escutadas para consciencializar de decisões tão importantes como a que esta em jogo; **Ponto 7** - Estava na altura de analisar e rever a “Estratégica Local de Habitação” do Município de Coimbra já que tal pode ser feito de 6 meses em 6 meses e já tinha passado algum tempo desde a sua aprovação em 2020. Esta era uma excelente oportunidade de afinar a melhor “Estratégica Local de Habitação”;*

- Recordou que aquele voto de protesto tinha sido anunciado a 16 de Março, tinha sido assinado e lido pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro da Rosa e apresentado em Assembleia de Freguesia;
- Declarou que tinha havido uma reunião com os Presidentes das Associações de moradores, por ele próprio, com o Presidente da Câmara e pelos Vereadores onde todo aquele assunto tinha sido abordado. Agradeceu a abertura por parte da Câmara Municipal e do Executivo para voltarem a discutir aquela problemática;
- Deu nota que a posição do Executivo da União de Freguesias aquando da reunião de 21 de Fevereiro declarando que apenas iria ler os últimos 2 pontos do comunicado; *“enfatizar que aquele desportivo da União de Freguesias de Eiras de S. Paulo de Frades a favor da habitação social mas com factor de integração social defendiam um sistema misto para que não houve o risco de criar guetos, defender a renovação das actuais como a prioridade cimeira no que a habitação social dizia respeito, dando de imediato os parabéns ao Executivo por ter já anunciado a reabilitação e a mesma já ter iniciado. Sabia que a “Estratégia Local de Habitação já tinha ido a reunião de Câmara no mandato anterior e tinha sido debatida e aprovada só faltando ir aquela Assembleia Municipal. Era tempo de olhar para as pessoas e para o que era melhor e para o Planalto do Ingote”;*
- Terminou deixando um apelo ao Executivo Camarário para avaliar a “Estratégia Local de Habitação” colocando-a à discussão pública, que a reavaliasse de novo e conseguisse readaptá-la segundo as reais expectativas e anseios da população de Eiras e São Paulo de Frades.

### **Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):** [\(áudio 24:37 a 34:53 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Afirmou como comum às intervenções comemorativas do 48º aniversário do 25 de Abril a condenação do populismo, da demagogia e da mentira como instrumentos de acesso ao poder;
- Lembrou que o Partido Socialista tinha sempre presente uma atitude dialogante cooperante e construtiva da democracia e Estado de Direito Democrático;
- Orgulhou-se, em nome do Partido, das fotografias do anterior Presidente da Câmara, Dr. Manuel Machado, na Associação Nacional de Municípios e salvaguardou que os Vereadores Socialistas não levariam música para as reuniões de Câmara;
- Revelou que votariam favoravelmente todas as deliberações, referindo que era a atitude construtiva que os distinguia do desaparecido movimento Somos Coimbra;
- Citou as palavras que o actual Presidente da Câmara, José Manuel Silva, enquanto Vereador da Oposição em 2020, tinha utilizado para justificar o voto contra o relatório de gestão: *“ausência de rumo e respeito efectivo pelo património e meio ambiente, bem como da definição de mecanismos de competitividade, de atracção de grandes investimentos em novas empresas, criação de emprego, de atracção e fixação dos mais jovens e dos mais talentoso e da libertação de energia criativa e empreendedora da cidade. De igual forma, não se encontram medidas efectivas, técnicas políticas que visem a redução dos graves problemas sociais do concelho”;*
- Evidenciou a existência de escritórios para arrendar em Coimbra, nomeadamente, no Edifício Coimbra;
- Reforçou o apoio manifestado pelo Governo e pelo Partido Socialista para que as promessas fossem cumpridas, pelo que, sendo a maioria do Executivo a par com o vereador da CDU, a responsabilidade ser-lhes-ia imputada;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Referiu-se aos processos de contraordenação que eram imensos, mas que se o Presidente da Câmara não despachasse outros processos que tinha em sua posse seriam muitos mais;
- Observou que as empreitadas tinham perdido fulgor e apontou a inexistência de acções concretas;
- Relembrou que a Assembleia Municipal tinha aprovado uma Moção relativa ao Hospital Militar depois de ter reunido com a Associação Nacional das Forças Armadas;
- Assinalou a insensibilidade demonstrada com a medida de deslocação da Acção Social para outras zonas da cidade;
- Refutou a audiência ao Governo como solução real para, por si, resolver o problema e justas reivindicações dos trabalhadores dos SMTUC;
- Contrapôs a afirmação de que é devido à Associação Nacional de Municípios defender o poder autárquico lembrou a Lei 54/98, 18 de Agosto que tinha criado as associações representativas dos municípios, das freguesias e o estatuto de parceiro da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com direitos de consulta prévia pelos órgãos de soberania em todas as iniciativas legislativas respeitantes a matérias da sua competência do alcance das medidas adequadas para que prossigam ou desempenhem as novas competências decorrentes da descentralização em curso;
- Lamentou as considerações, independentemente do quadrante, relativas à Associação Nacional de Municípios Portugueses e respectivas competências para o poder local, concretizando a crítica nas entrevistas dos Presidentes da Câmara do Porto e de Coimbra, na TSF.

### **Intervenção do Presidente da Câmara:**

- Mostrou preocupação com as questões de mobilidade, afirmando como objectivo melhorar as condições dentro dos condicionamentos do casco urbano da cidade que não permitia soluções ideais, apesar do empenho em contornar a situação com pessoas competentes, desde logo em razão da matéria, no exercício dos cargos. Reconheceu, a propósito, a competência da Engenheira Ana Bastos, vereadora do Urbanismo;
- Aludiu às deficiências do *Sistema Metro Bus*, que tinham exigido melhorias pontuais e substanciais no sentido de poder vir a facilitar o trânsito por modos suaves e transportes colectivos em Coimbra. Tomou de exemplo, face ao exposto, a demolição da casa Aninhas garantindo a continuidade do passeio entre o cais da estação e a Praça 8 de Maio, apenas possível através da celebração de um protocolo de colaboração entre a Metro Mondego e a Câmara Municipal de Coimbra, pelo que agradecia à Administração do Metro Mondego, e, portanto, ao Governo, o facto de a Metro Mondego estar a assumir responsabilidades que não estava obrigada perante protocolos previamente assinados;
- Anunciou, na senda, a reposição da Estação do Alto de S. João que, face às circunstâncias, apenas se tinha conseguido integrar no trecho suburbano com respectiva limitação horária, porque não tinha sido possível reverter o projecto inicial dada a fase adiantada;
- Avançou que estavam a reformular o perfil transversal da Rua General Humberto Delgado de modo a eliminar uma via de circulação para reafecção ao uso de peões e ciclistas. Estavam a reformular também a Praça 25 de Abril, promovendo a intermodalidade e as funções de interface, designadamente, nas estações de Metro Bus, transportes alternativos e complementares e transportes suburbanos SMTUC;
- Divulgou o estudo urbanístico que estavam a promover dedicado à zona ribeirinha entre a Ponte de Açude e a Ponte Santa Clara, no sentido de reafectar a Avenida Aeminium à fruição urbana pedonal e ciclável, vivamente articulada com o projecto Metro Bus e com a ARU, aprovada em 2012. Informou que o projecto, para além de permitir a continuidade da mancha verde entre o Choupal e o Parque Manuel Braga, conferia ainda coerência à estrutura urbana, em termos rodoviários, de morfologia urbana e da funcionalidade das edificações. Lembrou que tinha estado aberto à participação pública, com debates em que a Vereadora tinha estado presente e, actualmente, encontrava-se em fase de aprovação final;
- Informou o desenvolvimento de estudo urbanístico na zona da Solum, ITAP e Moinho Velho, com o objectivo de conferir lógica, coerência e qualidade ao espaço urbano de excelência, tirando partido da estação de Metro prevista para o local. Acrescentou, ainda, que o estudo integrava a reconversão do canal da linha da Lousã, que seria formalizada a curto prazo;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Referiu, também no âmbito do urbanismo, que o processo de desmaterialização estava em curso e que tinham iniciado com êxito, na semana anterior, a segunda fase do projecto de desmaterialização dos processos de urbanismo, alargando o processo ao procedimento de comunicação prévia respeitante a obras de edificação;
- Lembrou que seria submetida a votação, na vigente Sessão, a Área de Reabilitação Urbana e Operação Reabilitação Urbana Universidade e Sereia, deixada caducar pelo anterior Executivo;
- Anunciou que o Plano de Arborização tinha sido enviado pelo próprio, momentos antes, ao Presidente da Assembleia, para que fosse distribuído pelos deputados;
- Esclareceu que os nomes das ruas eram propostos pelas freguesias e que, por sua vez, o Presidente da Câmara se limitava a aprovar, formalmente, as propostas enviadas pelas freguesias. Salvo raras excepções, quando o acordo não existia, era mais tarde alcançado em diálogo com a respectiva freguesia;
- Reforçou a necessidade de financiamento a 100% para construir habitação social sem que se reflectisse na estratégia adoptada para distribuição da habitação social por todo o concelho, exemplificando que, devido às dificuldades financeiras, no caso do projecto de reabilitação do Bairro da Fonte do Castanheiro, o empreiteiro que tinha vencido estava incapacitado de manter os preços apresentados, pelo que tinha desistido da empreitada;
- Referiu o alegado estado devoluto de dezenas de habitações sociais que os serviços estavam a analisar uma vez que não tinham acedido, formalmente, a essa informação por parte do anterior Executivo. Alertou, ainda assim, para a insuficiência das 600 famílias que estavam à espera de habitação social para os cerca de 200 e muitos agregados a precisar de transferência para outras habitações, dadas as especificidades familiares;
- Aludiu à música como forma de expressão e revolta, como a música de intervenção de Zeca Afonso;
- Sugeriu ao Partido Socialista aprovasse os relatórios de gestão pelos quais eram responsáveis;
- Disse que tinha pedido audiência ao Ministro da Defesa relativamente ao Hospital Militar, anunciando como objectivo comum da cidade;
- Reiterou que o seu Executivo dependia do governo Socialista para resolver as questões dos trabalhadores dos SMTUC.

### **Intervenção do Presidente da Assembleia:**

- Relembrou a proposta de discussão conjunta dos *Pontos 2, 3, 4 e 5* sendo que o ponto 2.1. seria apenas de certificação documental.
- Anunciou a distribuição dos 45 minutos de que dispunham os Grupos Políticos.

### **2. Prestação de Contas do Município de Coimbra referente ao exercício de 2021;**

- *Inventário Municipal 2021;*
- *Aplicação de resultados;*

#### **2.1. Certificação Legal de Contas de 2021 e Parecer do Auditor Externo;**

### **3. Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2022 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2022);**

### **4. Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, referente ao exercício de 2021;**

- *Aplicação de Resultados;*

### **5. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) – SMTUC;**

### **Intervenção do deputado municipal João Malva (CpC):** [\(áudio 53:50 a 57:57 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Declarou que relativamente ao ponto 2 era público que o Presidente da Câmara se preocupava com o envelhecimento demográfico da região de Coimbra, da qual partilhavam a mesma preocupação. De facto, Coimbra não podia deixar de olhar atentamente para os jovens e consequentemente para o mercado de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

trabalho amigo dos jovens e das famílias. Tinham verificado com espanto e preocupação que a caracterização sociodemográfica dos trabalhadores do Município, demonstrava o “*perigoso envelhecimento*” dos mesmos. Sendo que a idade média tinha ultrapassado, tanto para homens, como para mulheres, o “*limite perigoso*” dos 50 anos mostrando sinais da insustentabilidade dos serviços municipais. Evidentemente que o executivo não era o principal responsável pela situação, no entanto a Câmara Municipal deveria dar o exemplo na dinamização do trabalho jovem e assim garantir o fornecimento dos seus quadros com a abertura de postos de trabalho que valorizassem os jovens. Não era só necessário garantir o equilíbrio de género era também necessário garantir o equilíbrio geracional. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara perguntou se poderia assumir o compromisso pelos jovens, pela cidade, por todos, de promover o acesso dos jovens a postos de trabalho na cidade de Coimbra e assim retê-los e atrair mais jovens para Coimbra;

- Informou que resultava da análise do relatório de Actividades do Município que o Gabinete de Apoio às Freguesias poderia precisar de uma atenção adicional da sua parte, porque tinha prometido, enquanto membro da oposição e em sede de campanha eleitoral reforçar para níveis bastante mais generosos o orçamento a transferir para as freguesias. No entanto, tinham verificado que as soluções necessárias para reforçar a capacidade operacional das juntas de freguesias não residia, exclusivamente, em mais verbas a transferir. A taxa de execução dos orçamentos para as freguesias tinha ficado por um valor modesto, comparativamente com verbas disponíveis. Era fundamental agilizar os processos administrativos para que a execução de obras a promover pelas freguesias e, se necessário, reforçar aquele Gabinete;
- Referiu ainda a baixa capacidade do Município em gerar receita própria e, conseqüentemente, deter a grande dependência de financiamento de fontes externas;
- Declarou, ainda, que se a Câmara Municipal recebia um financiamento para promover o arrendamento de habitação no mercado privado para posterior subarrendamento a famílias carenciadas em regime de renda apoiada, recomendavam que se seguisse aquele método para a evitar a habitação em bairros ditos “*pobres*”. A Câmara Municipal tinha inscrito 700 mil euros nas contas para 2022, com aquele objectivo tendo ainda sido reforçado com mais 50 mil euros, pelo que questionou o Presidente da Câmara sobre qual a finalidade da verba;
- Concluiu questionando o Presidente da Câmara sobre o que pensava fazer com os jovens em risco, nomeadamente com chegada de refugiados da guerra da Ucrânia, acompanhados com jovens em alta situação de risco. Naquele contexto, apelou para a análise do relatório da CPCJ que deveria estar ali em discussão para que houvesse um olhar atento no sentido do seu acompanhamento, pois encontravam-se altamente susceptíveis de abusos de diversa natureza.

### **Intervenção do deputado municipal Paulo Lopes (PSD):** [\(áudio 58:37 a 59:57 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Declarou que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tinham a missão de proporcionar, a todos os seus potenciais utilizadores, um serviço de qualidade e ao mais baixo custo possível. Funcionavam em exclusivo com apoio financeiro municipal, não existindo qualquer subvenção estatal para apoiar o funcionamento daquela empresa. O aumento dos preços dos combustíveis face à guerra na Ucrânia e a diminuição da procura de utilização de transportes públicos obrigavam o Município a exigir a necessidade de apoio estatal à imagem do que acontecia, actualmente, nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assim, era imperativo que o Executivo Municipal desencadeasse as acções junto do Governo da República. Na reclamação e exigência de apoios para combater o aumento dos custos de operação dos SMTUC, como forma de evitar que aquele aumento fosse replicado no utilizador final e, assim, tornando o transporte público em Coimbra de baixo custo e atraente ao seu potencial utilizador. Afirmou o papel fundamental do Partido Socialista na decisão de atribuir ou não apoio aos SMUTC, não havia desculpas, não havia perdão de Coimbra e dos Conimbricenses, para tanta desigualdade de tratamento.

### **Intervenção do deputado municipal Ricardo Lopes (PSD):** [\(áudio 00:16 a 04:50 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Comentou algumas intervenções, nomeadamente, a do Deputado Municipal Ferreira da Silva quando tinha afirmado que “*Coimbra estava parada*”, lembrando-o que só compreendia aquela afirmação pela



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

iniciativa da Câmara Municipal, aquando das Comemorações do 25 de Abril, em que tinham tido “*Estátuas Vivas*”, e até as estátuas eram vivas. Como o Presidente da Câmara já tinha referido tinham tido um Executivo do Partido Socialista durante 8 anos e agora estavam com um Executivo com 6 meses;

- Relativamente à Prestação de Contas do Município deu nota de alguma preocupação ainda que a votação tenha sido favorável para o Executivo. A primeira era um aumento do passivo corrente de 24.2 para 27.5 milhões de euros, um aumento de dívida de fornecedores de 2.6, para 3.1, um aumento da dívida global de 49.5 para 54.6 milhões de euros, um aumento de 10% na dívida global. Referiu também o aumento de impostos e taxas de 2,88%, que se registava um aumento nos gastos de 27.41% e nos fornecimentos e serviços externos de 21.37% explicado também pela pandemia e um resultado líquido negativo, superior a 808 mil euros;
- Declarou, também, como preocupante após a análise da documentação, as dívidas às Águas de Coimbra, em montantes muito significativos e que eram superiores a mais de 6 milhões de euros. Ainda se encontravam por transferir, elevando a dívida não corrente, superior a 8 milhões de euros;
- Apelou, na senda da música, que o Executivo fizesse “*o que ainda não foi feito*” e que colocasse as contas municipais positivas.

### **Intervenção do deputado municipal Martim Syder (PSD):** [\(áudio 05:20 a 07:07 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Abordou dois aspectos: o primeiro tinha a ver com a sua faixa etária e com os jovens em si. Tinha tido a oportunidade de ver o que tinha sido divulgado sobre o Relatório de Gestão e lamentou o facto de verificar que cerca de 3% dos funcionários da Câmara estavam entre os 18 e os 29 anos e, indo mais longe, entre os 18 e os 40 anos estavam 9 % dos funcionários. Alertou, assim, para a problemática iminente, uma vez que a sua geração era vista como a geração mais qualificada de sempre. O outro aspecto prendia-se com o facto de ter verificado que, nos funcionários da Câmara, o número de mulheres era superior em relação ao número de homens, pelo que o enaltecia.

### **Intervenção do deputado municipal Rui Claro (PS):** [\(áudio 07:37 a 16:34 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Declarou que em 2021, conforme Relatório de Gestão e Contas de 2021, os SMTUC tinham mantido a sua estratégia de expansão da rede a novas zonas do concelho, registando um aumento de 7,4% em termos de veículos e 6,7% da extensão da rede. Não obstante o referenciado “*esforço*” dos SMTUC em manter o serviço prestado, considerando o aumento do custo médio por passageiro, ter aumentado 8,8%, e mesmo considerando que o correspondente aumento da rede não se tinha refletido directa e imediatamente no aumento da procura de transportes. Com um aumento que se tinha cifrado em 1,9%, o aumento da rede de transportes, como qualquer nova medida ou actividade, levaria o seu tempo a ter o devido retorno ou a cumprir o objetivo desejado;
- Da análise do Relatório apresentado ressaltava ainda o reforço da mobilidade eléctrica, com a entrada em circulação de 9 novos miniautocarros que representavam 14% da frota global, o que traduzia bem a política prosseguida pelo anterior executivo do Partido Socialista. Afinal, o Relatório de Gestão de 2021 vinha revelar a tendência de recuperação dos SMTUC, mesmo depois dos sérios constrangimentos vivenciados durante a situação epidemiológica COVID-19;
- Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, declarou que mesmo com um efectivo de 504 trabalhadores, em 2021, que representava um aumento de 46 trabalhadores face a período homólogo de 2020, mesmo com decréscimo do absentismo de 3,1% e ainda com o investimento bruto realizado de 2.282.810,21€, face a aquisição de 14 autocarros e 6 miniautocarros a assumir destaque naquele valor global de investimento apresentado, mesmo com o aumento das receitas dos parques de estacionamento em 22,2%, o certo era que os resultados apresentados, que se cifravam num Resultado Líquido negativo de -54.897,75€, acabavam por não traduzir que o subsídio à exploração tinha sido de 1.878.643,29€ e que se tinha mantido o apoio social também por via do PART. Confirmou que os gastos com oficina eram elevados, entre outros, mas tratando-se de um serviço público, não devendo dar “*prejuízo*”, não se encontrava necessariamente vocacionado para a obtenção do lucro, pelo menos o exclusivamente económico, porquanto o “*lucro*” visto como potencial social e ambiental, sendo que todos os municípios beneficiavam com políticas responsáveis;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Cabia então questionar o Executivo Municipal, fiscalizando naquela Assembleia a sua actuação relativamente a: *“Quando pretende cumprir a promessa e de que forma a pretende concretizar, relativa à carreira dos agentes únicos ou motoristas dos SMTUC? Em 4 anos de uma oposição de críticas fáceis e ideias tantas vezes inconsequentes não se vislumbraram soluções a apresentar ao Governo?”* Desculpar aquela carência com a adequação da lei e a fatídica acção do legislador não resolvia. Por isso, no âmbito das funções e competências acometidas àquela Assembleia, questionava: *“O Presidente da Câmara já solicitou audiência ao Governo? Quais as questões e soluções em cima da mesa? Já solicitou audiência aos partidos com representação parlamentar na Assembleia da República? O que pretende afinal? Para onde aponta os destinos dos SMTUC e, já agora, também da mobilidade no concelho de Coimbra? Apesar de não darmos prazos como S. Exa. concedeu à atual Presidente da ANMP, Luísa Salgueiro, a verdade é este Executivo Municipal por si liderado tarda em apresentar o seu “projeto” para os SMTUC e para a mobilidade em Coimbra”;*
- Afirmou que, no uso das funções que lhe tinham sido confiadas e que ali tinha assumido novamente, questionava: *“O Relatório de Gestão refere que os utilizadores dos SMTUC passaram a contar com a plataforma MOOVIT. Ora, esta aplicação/plataforma não estava já em funcionamento? Porque é que é então aqui apresentada como uma novidade da sua gestão? Há provas incontestáveis do contrário! Há inclusivamente utilizadores que já beneficiavam da aplicação/plataforma. Como pode a Prof. Ana Bastos afirmar tal originalidade? Este documento comprova que em 23 de abril de 2021 já o responsável pelos transportes, mobilidade e trânsito deste Município referia a reunião com a Moovit e o desenvolvimento da parceria para implementação da plataforma. Em junho já se discutia sinalética nas paragens e acessibilidade via QR Code. Estou em crer que devemos sempre reconhecer e dignificar o que de bom foi feito pelos antecessores, bem como assinalar o que de menos bom foi feito ou o que farão agora de diferente, é legítimo e de salutar, mas nunca ser “dono” de uma “criação” que não sua. Minhas Senhoras e Meus Senhores, em abril de 2021 já haviam sido efectuados 75.000 downloads da aplicação Moovit. E Senhor Deputado do NOS Cidadãos, o IParque foi também uma medida implementada pela anterior gestão socialista, no âmbito de diversas medidas adoptadas em benefício da mobilidade urbana. Mais, qual o motivo para um aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores, que regista um aumento de 20 dias, passando de 27 dias em 2020 para 47 dias em 2021. Porquê Senhor Presidente? Afinal o que se está a passar nos nossos SMTUC”. Pegando na afirmação ali propalada pela sua coligação, num claro incentivo à formação e ao estudo, com o qual concordava considerava muito relevante, e esperando que tenham feito também naquele ponto o que defendiam para outros, questionou: *Considerando que na última Reunião do Executivo Municipal não foi dada pela Prof. Ana Bastos resposta cabal a esta questão, não obstante compreender que nem sempre conseguimos ter resposta para todas as questões colocadas, mas certo que perante o hiato temporal entretanto decorrido, razoável para averiguar e estudar a situação, o PS relembra e volta a solicitar resposta: Já existe resposta cabal para esta questão? Qual o motivo para este aumento do prazo médio aos fornecedores, em seu claro prejuízo?**
- Terminou afirmando que reconheciam o seu gosto pela fotografia. Esperava que não corresse o sério risco de ficar mal-enquadrado naquela fotografia dos SMTUC.

### **Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):** [\(áudio 16:56 a 24:54 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Centrou a sua intervenção, relativa ao Relatório de Contas da Câmara, na afirmação antecedente do Deputado Municipal Ricardo Lopes. Esclareceu que nos últimos 20 anos, 12 tinham sido gestão PSD e CDS e somente os últimos 8 tinham tido Executivo Socialista;
- Contrapôs Ricardo Lopes relativamente à dívida das Águas de Coimbra, referindo que o Município de Coimbra tinha sido pioneiro no serviço, que remontava a 1988. Sendo que o Município desde sempre tinha assegurado as despesas na disponibilização do serviço. Incluindo a instalação da estação elevatória do Parque Dr. Manuel Braga que até 1950 tinha sido o epicentro do abastecimento de água à cidade de Coimbra. Representavam, ainda, investimentos da Câmara os reservatórios construídos em 1940 e mais tarde, em 56 ou 58 a estação elevatória da Boavista;
- Relembrou que em 20 de Maio de 2005 tinham sido criadas as Águas de Coimbra e, então, a cedência das infraestruturas do Município;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Salvaguardou, ainda, que em caso de incumprimento por parte das águas de Coimbra, o artigo 21º, da Lei 50/2012 e, por sua vez, os artigos 480º a 491º e 501º do Código Comercial elucidavam *“é a Câmara, na sua qualidade de deter o capital e a relação de domínio total, que tem a responsabilidade que, decorre da lei: directa, limitada, automática, objectiva e solidária é a jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça! (...) esteja descansado Senhor Presidente que não deve nada às Águas de Coimbra e se por qualquer sinal as Águas de Coimbra tenham que pagar, quem paga é a Câmara que é uma e outra coisa, como sabe, é exactamente a mesma coisa”*;
- Classificou o Relatório de Contas da Câmara de *“excelente”* e justificou que em 2021 cerca de 53% dos custos municipais tinham sido destinados a funções sociais, que não existiam pagamentos em atraso e que o prazo médio de pagamento a fornecedores se situava em menos de 40 dias; que as receitas de capital apresentavam um acréscimo de 271%, o que, por si, representava uma excelente gestão dos fundos comunitários;
- Observou o acréscimo na capacidade de endividamento da câmara de 2%, o que significava um aumento de 19.3 milhões de euros em 2020 para 21.1 milhões de euros em 2021;
- Destacou as taxas de execução do orçamento total da autarquia que tinham atingido quase os 99% por cabimentos e 96,59 % por compromissos, afirmando como inédito, também as taxas de 81,1% por faturação e 80,44% por pagamentos;
- Declarou que, perante as taxas de execução apresentadas, naturalmente, o voto teria de ser por unanimidade *“é a gestão socialista com toda esta transparência”*;
- Abordou a questão amplamente reivindicada relativamente às transferências para as Juntas de Freguesia, informando que tinham sido alcançadas transferências no valor de 8,7 milhões de euros e depositando esperança em que o valor fosse largamente ultrapassado no corrente ano, bem como as transferências para os serviços de transportes no valor de 11, milhões de euros;
- Remeteu para a página 67 do Relatório, onde os indicadores de estrutura financeira apresentados confirmavam a estabilidade financeira do Município, a baixa dependência de conhecimentos externos, o património líquido como principal fonte de rendimento activo e a grande capacidade de se endividar a curto, médio e longo prazo.

### **Intervenção do deputado municipal João Pinto Ângelo (CDU):** [\(áudio 25:43 a 33:43 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Declarou que tinham ali uma tarefa complexa, a da avaliação de um ano de gestão do município. Não porque nos seus conteúdos fossem algo de excepcional e grave que merecesse particular atenção, mas porque aquele Relatório e Contas, relativos ao ano de 2021, já tinham sido sujeitos a escrutínio;
- Não podiam deixar esquecer que com a insistência e perseverança da CDU se tinham dado importantes passos na dignificação e reconhecimento do papel das freguesias na vida dos munícipes, não só com o reforço financeiro que lhes tinha sido destinado, mas também com o início de um novo relacionamento que se desejava entre a Praça 8 de Maio e as suas freguesias, manifestado no Relatório de execução e plano de calendarização de Janeiro a 15 de Março de 2022, resultante de deliberação do Executivo em 29/04/2019. Importava garantir, na sequência do acordado com a CDU ainda no executivo anterior, a rápida recuperação das obras dos anos anteriores, ainda por concluir, e a decisão sobre as obras das Juntas de Freguesia para o ano de 2022 cujos projetos se entregassem em tempo útil;
- Deixava uma nota para análise futura, o Imposto Municipal sobre Imóveis tinha tido uma receita de 25 876 481 e o Imposto Municipal sobre Transações Onerosas Imóveis (IMT) de 14 578 322, em conjunto, os impostos sobre o imobiliário, sem contar com as taxas, correspondiam a uma percentagem elevada das receitas próprias do Município;
- As dificuldades financeiras para manter um transporte público eficiente e de qualidade eram notórias, agravadas, ainda, pela redução da procura durante a pandemia. A CDU continuava a considerar inaceitável que o esforço de manutenção do serviço público de transportes que servia utentes de todos os concelhos limítrofes, não só os habitantes de Coimbra, fosse suportado, no essencial, pelos impostos que aqueles suportavam. Lembavam o compromisso reiterado pela maioria do Executivo, através do seu Presidente e da Vereadora responsável, de que o modelo de gestão dos SMTUC se manteria como serviço público;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A aposta na modernização e reforço da frota, com contratação de pessoal, especialmente para a manutenção e circulação e para a expansão do serviço público de transporte colectivo de passageiros a todo o concelho, merecia, da mesma forma, a apreciação positiva da CDU;
- Concluiu afirmando que, não se constatando erros nas contas e considerando o que antes tinham dito, aprovariam os Relatórios de Gestão e as Contas do Município, bem como os documentos associados. Da mesma forma votariam os Documentos de Prestação de Contas dos SMTUC.

### **Intervenção do deputado municipal Rui Rodrigues (NC):** [\(áudio 34:03 a 35:19 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao Deputado Municipal Rui Claro afirmando que estava correcto. Não se queria imiscuir na “*paternidade*” das aplicações do sistema operacional dos SMTUC e do IParque. Esclareceu que a sua intenção era centrar a sua intervenção nas ferramentas que estavam operacionais e que deviam ser divulgadas junto das pessoas, para que os SMTUC não acentuassem a “*batalha*” e de modo a criar alternativa ao transporte individual dentro da cidade.

### **Intervenção do Presidente da Câmara:**

- Respondeu ao Deputado Municipal João Malva dizendo que o envelhecimento não era perigoso, podia ser ou não saudável;
- Referiu que o quadro da Câmara não era integrado por muitos jovens e que gostariam que fosse integrado por pessoas mais novas que beneficiassem da experiência dos trabalhadores menos jovens que faziam parte da Câmara, confirmando que era uma questão pela qual se batiam insistentemente, para reter jovens do concelho e para rejuvenescer o quadro de trabalhadores à medida que fosse sendo possível;
- Anunciou as melhorias nas condições do Gabinete de Apoio às Freguesias, designadamente, o primeiro sector a ser transferido para o edifício na Rua Ferreira Borges e o reforço de meios para as Freguesias que viria a ser discutido com os Presidentes de Junta, porque o Orçamento tinha sido amputado em cerca de 10 milhões de euros em contexto de pandemia e guerra na Ucrânia;
- Mostrou-se plenamente empenhado em resolver todas as vertentes dos problemas de habitação social em Coimbra, atendendo aos jovens em risco da Ucrânia. Comprometendo-se, em interligação com instituições oficiais, a desenvolver tudo o que fosse necessário para que pudessem ser acolhidos em Coimbra;
- Informou que tinham uma dívida às Águas de Coimbra, relativa ao Executivo anterior, que teria de ser paga devido às pressões da ERSAR, anunciando um plano de pagamento a 20 anos;
- Salvaguardou que o resultado negativo de 50 mil euros dos SMTUC se devia à injeção de 6,7 milhões por parte da Câmara e, por isso, a gestão do serviço de transportes teria de ser revista;
- Referiu que tinham feito na oposição, muitas intervenções sobre o “*Move it*” e, de facto, no final do mandato anterior tinham tentado implementar. Mas esclareceu que, inequivocamente, tinha sido o actual Executivo a aplicar o “*Move it*” que já existia desde 2013;
- Declarou, dirigindo-se ao Deputado Municipal Ferreira da Silva, que quem tinha a responsabilidade de não resolver a situação dos motoristas dos SMTUC era o Governo, pelo que iam interpelá-lo.

### **Intervenção Presidente da Assembleia:**

- Contactou dois pedidos de uso da palavra antes de concluir a discussão do presente *Ponto*.
- Pediu aos grupos parlamentares que apelassem aos seus deputados para que tomassem os lugares, confirmando que estavam 50 membros presentes.

### **Defesa da honra do deputado Municipal João Malva (CpC):** [\(áudio 46:07 a 46:57 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Declarou que não tinha dito ao Presidente da Câmara que considerava o envelhecimento perigoso e que, pelo contrário, o envelhecimento era muito desejável. Justificou a sua intervenção para que a leitura das suas palavras fosse acertada.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Defesa da honra do deputado Municipal Rui Claro (PS):** [\(áudio 47:15 a 47:53 minutos - 4ª gravação\)](#)

→ Afirmou as funções de fiscalização da Assembleia Municipal, apontando parcas respostas, por parte do Presidente da Câmara e do seu Executivo, face às questões colocadas, o que, para si, evidenciava desconhecimento da pendência do atraso a fornecedores.

### **2. Prestação de Contas do Município de Coimbra referente ao exercício de 2021,** nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

- **Inventário Municipal 2021;**
- **Aplicação de resultados;**

### **Deliberação nº 12/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra, *deliberou*, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e sob proposta da Câmara Municipal de 18 de Abril, por *maioria de 49 votos a favor* (21 - PS; 11- PSD; 5 – CDU; 5- NC; 4- CDS-PP; 2 – CpC e 1- PPM) e *1 abstenção* (1- CH):

- *Aprovar a proposta respeitante aos documentos de prestação de contas de 2021 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (Dec. Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e na Instrução nº 1/2019, de 6 de Março de 2019, do Tribunal de Contas;*
- *Aprovar a aplicação do resultado líquido negativo do período, que se cifra em – 808.164,67€ (oitocentos e oito mil, cento e sessenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), da seguinte forma: transferir para resultados transitados;*

Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes elementos:

### **Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):**

Total do ativo	720.466.916,19€
Total do património líquido	609.099.278,41€
Total do passivo	111.367.637,78€

### **Rendimentos e gastos (DR):**

Rendimentos	106.682.310,14€
Gastos	107.490.474,81€

**Resultado líquido:** -808.164,67€

### **Recebimentos e pagamentos (DFC):**

(inclui Operações de Tesouraria)

Saldo inicial	24.102.329,55€
Recebimentos	118.172.221,44€
Pagamentos	-127.257.858,09€
Saldo final	15.016.692,90€

### **Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO):**

Recebimentos (inclui incorporação do saldo anterior)	135.650.565,62€
Pagamentos	126.148.516,73€
Recebimentos de Op. Tesouraria	2.727.221,65€
Pagamentos de Op. Tesouraria	1.109.341,36€

### **Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de Oper. orçamentais e de Oper. De tesouraria):**

Saldo inicial de operações orçamentais	20.205.565,83€
----------------------------------------	----------------



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

<i>Saldo inicial de operações de tesouraria</i>	3.896.763,72€
<i>Total</i>	24.102.329,55€
<i>Saldo final de operações orçamentais</i>	9.502.048,89€
<i>Saldo final de operações de tesouraria</i>	5.514.644,01€
<i>Total</i>	15.016.692,90€

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**2.1. Certificação Legal de Contas de 2021 e Parecer do Auditor Externo**, nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

*Tomado conhecimento.*

**3. Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2022 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2022)**

### **Deliberação n.º 13/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *unanimidade* e sob proposta da Câmara Municipal de 18 de Abril, *aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2022, no valor total de 9.546.108,89€ de reforços e de 44.060,00€ de anulações no Orçamento da Receita e de 9.502.048,89€ de reforços no Orçamento da Despesa, totalizando o Orçamento para 2022, o valor de 178.978.331,89€ (após Alteração Modificativa/Revisão n.º 1), e que se justifica pela incorporação do saldo da gerência de 2021, e propostas dos serviços municipais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**4. Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, referente ao exercício de 2021;**

- *Aplicação de Resultados;*

**4. Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, referente ao exercício de 2021.**

- *Aplicação de Resultados;*

### **Deliberação n.º 14/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria de 49 votos a favor* (21 - PS; 11- PSD; 5 – CDU; 5- NC; 4- CDS-PP; 2 – CpC e 1- PPM) e *1 abstenção* (1-CH) e sob proposta da Câmara Municipal de 18 de Abril:

- *Aprovar a proposta respeitante ao Relatório de Gestão e Contas e os Documentos de Prestação de Contas de 2021 relativos aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, de acordo com a Resolução n.º 2/2021, 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 248, de 24 de Dezembro de 2021, sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de 2021 e gerências partidas de 2022 e atento ao disposto na Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46, de 6 de Março, para a organização e documentação das contas de todas as entidades sujeitas a prestação de contas ao Tribunal de Contas e Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

*Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se os seguintes resultados importantes:*

**Total do Ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):**

– Total do ativo	14.280.561,06€
– Património líquido	7.882.440,26€
– Total do passivo	6.398.120,80€



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### *Rendimentos e Gastos (Demonstração de Resultados)*

– Rendimentos	17.611.314,62€
– Gastos	17.666.212,37€
– Resultado Líquido	-54.897,75€

### *Demonstração de Fluxos de Caixa*

– Recebimentos	19.465.874,28€
– Pagamentos	18.452.861,74€

### *Desempenho Orçamental*

– Recebimentos	19.438.454,25€
– Pagamentos	18.450.901,23€

### *Saldos iniciais*

– Operações Orçamentais	178.134,08€
– Operações de Tesouraria	347.282,05€

### *Saldos finais*

– Operações Orçamentais	1.165.687,10€
– Operações de Tesouraria	372.741,57€

- *Aprovar que seja transferido na conta 59 - Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2021 no montante de 54.897,75€ (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos), considerando o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º que pretende garantir a intangibilidade do Património Líquido dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **5. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) – SMTUC;**

#### **Deliberação n.º 15/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *unanimidade* e sob proposta da Câmara Municipal de 18 de Abril, *aprovar, a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (Revisão Orçamental), que engloba alterações ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, assentando num aumento da despesa e da receita, face ao orçamento em vigor e justificando-se pela necessidade de incorporar no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para 2022, o valor do saldo de gerência transitado do exercício económico de 2021 e apurado em Mapa de Fluxos de Caixa e Mapa de Desempenho Orçamental de 31/12/2021. Para além disso, há, também, necessidade de reforçar o Subsídio à Exploração, a transferir pela Câmara Municipal de Coimbra para fazer face aos constrangimentos orçamentais e financeiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra resultantes da escalada dos preços dos combustíveis e da energia, que colocam em causa a prestação do serviço público.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

#### **Declaração de voto do deputado municipal Ferreira da Silva:** [\(áudio 51:54 a 52:06 minutos - 4ª gravação\)](#)

→ Declarou que o Partido Socialista tinha votado, necessariamente, a favor porque se tratava de relatórios relativos à sua gestão.

### **6. Processo de seleção dos Juizes Sociais – Proposta de lista de candidatos a Juizes Sociais;**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC):** [\(áudio 52:35 a 53:15 minutos - 4ª gravação\)](#)

→ Questionou e pediu esclarecimentos relativamente ao processo e respectivos prazos, sendo que a sua implementação caducaria dentro de dois dias: “12 de Abril pede o tribunal, 19 de Abril delibera o Executivo e hoje nós, a 28 de Abril, aprovamos uma coisa que dia 30 fecha”;

### **Intervenção da deputada municipal Helena Mendes (CDS-PP):** [\(Audição impercetível. A deputada falou fora do microfone\)](#)

### **Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:**

→ Declarou não ter quaisquer condições, no momento, para modificar a “Ordem de Trabalhos”, assim disponibilizada aos serviços.

### **Intervenção do Presidente da Câmara:**

→ Concordou com a Deputada Graça Simões e avançou que a lista não tinha sido constituída pelo actual Executivo, tinham apenas retomado um processo de 2019, novamente desencadeado com o pedido do tribunal.

## **6. Processo de seleção dos Juizes Sociais – Proposta de lista de candidatos a Juizes Sociais**

### **Deliberação nº 16/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria de 40 votos a favor* (17 - PS; 6- PSD; 5 – CDU; 5- NC; 4- CDS-PP; 2 – CpC e 1- PPM) e *10 abstenções* (4 – PS; 5 – PSD e 1-CH) e sob proposta da Câmara Municipal de 18 de Abril, *aprovar a Lista de Candidatos à nomeação de Juizes Sociais que irão intervir nas causas do Tribunal de Menores da Comarca de Coimbra, para, posteriormente, ser enviada ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça, nos termos do artigo 36º, do Decreto Lei nº 156/78, de 30 de Junho.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

## **7. Apoio municipal à realização pela União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas da Feira Popular de 2022;**

### **Intervenção do deputado municipal João Pinto Ângelo (CDU):** [\(áudio 56:30 a 57:48 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Declarou que, sem estar a colocar em causa o proposto, tanto quanto se tinha apercebido não estava previsto qualquer mecanismo de controlo da receita para que pudessem vir a ser apuradas. No seu entender seria importante que fosse colocado em prática ou fosse encontrado pela Câmara Municipal uma forma de controlar as receitas obtidas, sabendo, a partida, que todas eram permitidas e sujeitas a aprovação;
- Informou que votariam favoravelmente, mas apelavam ao Presidente da Câmara Municipal e ao seu Executivo que criasse mecanismo de controlo para aquela situação.

### **Intervenção do Presidente da Câmara:**

→ Afirmou que a Câmara Municipal apoiava as iniciativas das freguesias e não fiscalizava as suas contas, o que competia à Câmara fiscalizar estava assegurado. Preveniu, desde logo, que não era competência da Câmara fiscalizar se a actividade seria lucrativa ou lesiva.

### **Intervenção do deputado municipal João Pinto Ângelo (CDU):** [\(Audição impercetível. O deputado falou fora do microfone\)](#)

### **Intervenção do deputado municipal Ramiro Santos (PS):** [\(áudio 59:20 da 4ª gravação a 02:35 minutos - 5ª gravação\)](#)

→ Informou que em anos transactos, 2017, 2018 e 2019, o Executivo Camarário, tinha atribuído à organização da Feira Popular, a isenção de taxas e preços municipais, apoio relacionado com custos de energia eléctrica, preparação e a limpeza do recinto e policiamento. A título de compensação pela gratuidade nas entradas, atribuía um subsídio à organização, correspondente ao valor das entradas cobradas em anos anteriores, com a crescente valorização em anos de festejos da Rainha Santa. A União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas tinha sido compensada de valores superiores a cinquenta mil euros por cada ano de realização da Feira Popular, para além dos referidos subsídios atribuídos. Tinha-o feito com o intuito de beneficiar em época festiva, a população de Coimbra, os seus visitantes, mas, sobretudo, canalizar a poupança nas entradas, oferecendo aos feirantes a possibilidade de aumento das suas receitas, mais 15% de aumento de visitantes no espaço e consequente aumento de valores nas caixas registadoras dos feirantes. A



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Feira Popular de Coimbra, cuja organização tinha sido concedida à Freguesia de Santa Clara e posteriormente à União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, no último ano em que tinha sido realizada, 2019, tinha apresentado um saldo negativo superior a 12.000 euros. Diriam alguns que as razões de tal resultado, se devia sobretudo às entradas gratuitas. Falsa questão porque caso as entradas fossem pagas, haveria mais gastos com pessoal, vendedores, cobradores de bilhetes, etc. Com as entradas pagas, seriam menos a usufruírem do espaço e menos dinheiro a circular no consumo e na diversão. A Feira Popular tinha como missão a diversão dos conimbricenses e de todos os que a visitavam;

- Terminou afirmando que a Câmara Municipal de Coimbra, atendendo ao momento pós pandemia e de guerra na Europa, com crescentes dificuldades económicas da população, devia considerar oportuno, a atribuição de um subsídio pela gratuidade de acesso ao recinto da Feira Popular, deixando à consideração do Presidente e do seu Executivo.

### **Intervenção do Presidente da Câmara:**

- Acusou a tentativa de imputar mais constrangimentos sobre as contas da Câmara, porque exigências de gratuidade não conferiam boa gestão às contas públicas.

### **Intervenção do deputado municipal José Simão (PSD):** [\(áudio 04:25 a 08:07 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Declarou que a Feira Popular era o maior evento cultural da cidade de Coimbra. Poderiam dizer que era uma falácia porque havia a Queima das Fitas e aquela demorava 8 dias. Podia ter mais pessoas, mas não tinha melhor organização;
- A Feira Popular não era dos feirantes, não era só da Junta, era de todas as colectividades de Santa Clara e até de outras de fora. A Feira Popular tinha sido candidata às “7 Maravilhas” e tinha sido nomeada tal como a Candidatura de “Coimbra a capital da Cultura 2027”, com a uma grande diferença, não tinha gastado milhões de euros;
- Informou que no mandato o anterior, o Presidente da Câmara Municipal, Manuel Machado, tinha comprado a bilheteira. Não tinha estado de acordo com aquele procedimento, porque ao vender os bilhetes ganhava mais dinheiro;
- Dirigiu-se ao Deputado Municipal Ramiro Simões informando-o que o que tinha afirmado não era verdade, porque a bilheteira vendia 50/60 mil bilhetes a 1,5€ e fazia 90 mil euros. Recebia 52 mil euros da Câmara Municipal para pagar aos trabalhadores da Junta que trabalhavam interruptamente, mais 4/5 porteiros e 4 bilheteiros, portanto, aquele montante era uma “gota-de-água”;
- Perguntou se as festas de Cernache ou de Torre de Vilela ou de outra freguesia, faziam as suas feiras para dar lucro. Se a sua Junta tinha perdido 12 mil euros, Coimbra, tinha ficado com o prestígio de ter a única Feira Popular de Portugal inteiro com registo de patente. Não poderia haver outra Feira Popular;
- Concluiu questionando o Presidente da Câmara Municipal e o seu Executivo para o caso de contratarem um artista de renome para a Praça do Comércio ou para o Jardim da Sereia, quanto representava o evento nas contas. Reivindicando, assim, a mesma gratuidade da margem direita para a margem. Informou que tinham recebido em palco mil artistas, dos quais 400 do rancho, para além das marchas, das empresas de artesanato e outras colectividades que ganhavam cerca de 5 a 6 mil euros. A própria Junta, para fazer face às despesas, organizava um arraial, trabalhavam 17 dias e, por isso, não compreendia as pessoas de Santa Clara que criticavam o belíssimo trabalho feito.

### **Intervenção do deputado municipal João Pinto Ângelo (CDU):** [\(áudio 08:37 a 09:12 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Declarou que mantinha a sua intervenção anterior, agora com a segurança de que o principal organizador da Feira Popular tinha afirmado que a mesma renderia cerca de 100 mil euros. Reiterou, face ao exposto, a importância do orçamento e prestação de contas, incluindo custos, gastos e respectiva aplicação dos resultados.

### **Intervenção do Presidente da Câmara:**

- Respondeu ao Deputado Municipal João Pinto Ângelo informando-o que não era função da Câmara fiscalizar as contas das freguesias.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Intervenção do deputado municipal João Pinto Ângelo (CDU):** [\(áudio 10:23 a 11:21 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Declarou a Assembleia Municipal era responsável pelos resultados das votações e, fundamentalmente, responsável pela fiscalização da actividade de todos os órgãos do Município. A sua questão não era em relação às contas, cuja fiscalização, naturalmente, competia às Assembleias de Freguesia de Santa Clara e às freguesias limítrofes. Mas a Assembleia Municipal deveria, sob pena de poderem ser acusados de negligência, saber e entender o estavam a aprovar. Entendia, por isso, que o assunto devia ter sido escrutinado antes da Sessão de Assembleia Municipal;
- Concluiu dizendo que lhe competia, como membro do Órgão Deliberativo, fazer chamadas de atenção e que apesar das incúrias iria votar a favor.

### **Intervenção do deputado municipal José Simão (PSD):** [\(áudio 11:56 a 12:31 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Declarou que o Deputado Municipal João Pinto Ângelo não devia desconfiar das contas da Junta de Freguesia, afirmando que todas as receitas tinham expressão nas contas e eram divulgadas na Assembleia de Freguesia.

### **Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:**

- Salvaguardou que o Deputado Municipal João Pinto Ângelo não tinha desconfiado de nada nem de ninguém ou sequer tinha ofendido alguém com a sua intervenção.

### **Intervenção do deputado municipal Ramiro Santos (PS):** [\(áudio 13:06 a 14:00 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Esclareceu que tinha pedido à Câmara Municipal para atribuir um subsídio para as entradas gratuitas, em benefício da Junta de Freguesia de Santa Clara. Constatou, após a intervenção do Presidente de Junta, que o interesse seria o pagamento de entradas, ao invés, da sua gratuitidade;
- Sublinhou, enquanto membro da Assembleia de Freguesia no último mandato, que as contas da gerência da União de freguesias tinham sido reprovadas em 4 anos consecutivos.

## **7. Apoio municipal à realização pela União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas da Feira Popular de 2022.**

### **Deliberação nº 17/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria* de 44 votos a favor (16-PS;11- PSD; 5 – CDU; 5- NC; 3- CDS-PP; 2 – CpC;1- PPM e 1- CH) e 5 abstenções (PS) e sob proposta da Câmara Municipal de 18 de Abril, *aprovar* o **Apoio à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas na realização da Feira Popular de 2022, na Praça da Canção, de 01 a 17/07/2022, através:**

- **Isenção de pagamento de taxas e preços municipais no valor de 13.847,40€ ao abrigo do nº 2, do artigo 21º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando que o evento não terá carácter gratuito para os participantes;**
- **Concessão de apoio à requerente, referente aos custos relacionados com o fornecimento de energia eléctrica, no valor de 4.900,00€;**
- **Aprovar a concessão de apoio financeiro à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, referente aos custos relacionados com a celebração de contratos eventuais e consumo de energia eléctrica, não previstos na deliberação nº 258/2022, no valor de 4.920,00€, a transferir da rubrica 03 0012018762 - “Apoios correntes diversos”, a qual, concluída a 6.ª Alteração ao Orçamento, estará devidamente cabimentada e registada em fundos.**

**Fica, em suma, o apoio a conceder:**

**Em géneros: 4.900,00€ (informação nº 11246, de 22/02/2022);**

**Em espécie: 4.920,00€;**

**Total de apoio a conceder: 9.820,00€**, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**Declaração de voto do deputado municipal Jorge Veloso (PS):** [\(áudio 15:22 a 16:26 minutos - 5ª gravação\)](#)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

→ Declarou que não estava contra o apoio de que a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas seria beneficiária para organização da Feira Popular, salvaguardando, que outras juntas, também tinha eventos com despesas similares e forte investimento em termos culturais, para dinamizar espaços e apresentar os artesãos. Concretizou que nos últimos 7 a 8 anos, não tinha havido apoio monetário por parte da Câmara Municipal para a realização das jornadas culturais, pelo que ia encetar a respectiva solicitação.

### **Intervenção do Presidente da Câmara:**

→ Esclareceu o Deputado Municipal Jorge Veloso, dizendo que não estavam a facultar apoio monetário, tratavam-se, antes, de isenções de taxas e limpeza, apoios que destinavam a qualquer Junta de Freguesia sem diferenciação.

### **8. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2021;**

*Tomado conhecimento.*

### **9. Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e de estabelecimento de medidas preventivas;**

**Intervenção do deputado municipal João Pinto Ângelo (CDU):** [\(áudio 18:15 a 19:57 minutos - 5ª gravação\)](#)

→ Reiterou que não existia qualquer alteração que justificasse a alteração ao PDM afirmando que as exigências apresentadas não estavam cabalmente demonstradas, nomeadamente, as circunstâncias excepcionais ou a urgência que não era observável nem justificada nas propostas. Considerou a medida de aumentar a construção de entrepisos e número de lugares de estacionamento questionável como entrave ao desenvolvimento económico empresarial;

→ Acusou a intervenção no PDM de casuística e desinserida de planificação global que, verdadeiramente discutida, respondesse aos interesses da cidade e seus habitantes, pelo que poderiam levantar suspeições das quais se distanciavam desde logo. Avançou, por isso, que a CDU votaria contra, em reforço da posição tomada em Fevereiro na reunião de executivo.

### **9. Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e de estabelecimento de medidas preventivas.**

#### **Deliberação nº 18/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria* de 35 votos a favor (PS-16; 9- PSD; 4 - NC; 2 - CDS-PP; CpC – 2; 1- PPM e 1-CH) e 5 votos contra (CDU) e sob proposta da Câmara Municipal de 18 de Abril, *aprovar*:

- **A Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário, já que se verificam circunstâncias excepcionais resultantes de alteração significativa das perspectivas de desenvolvimento económico e social local incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no Plano (cfr. RJIGT, artº 126º, nº 1, alínea a) e nº 2), sendo suspensos os artigos 101º, nºs 1 e 2, 132º e 133º do Regulamento, com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”, que abrangem uma superfície de aproximadamente 931 ha, repartida por 24 polígonos;**
- **O estabelecimento de Medidas Preventivas, para as mesmas áreas e pelo mesmo período de tempo (RJIGT, artº 134º, nº 2), com a redação que consta da deliberação da Câmara Municipal de 21 de Fevereiro de 2022 (Deliberação nº 227/2022) e que a seguir se transcreve:**

#### **MEDIDAS PREVENTIVAS**

##### **Artigo 1.º**

##### **Âmbito territorial**

As áreas identificadas na planta em anexo ficam, em consequência da suspensão do artigo 101º, nºs 1 e 2, e dos artigos 132º e 133º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, na sua atual redação, sujeitas a medidas preventivas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Artigo 2.º

#### Âmbito material

- 1) As Medidas Preventivas consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro das seguintes ações:
  - a) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio;
  - b) Trabalhos de remodelação de terrenos;
- 2) Nas áreas sujeitas a Medidas Preventivas aplica-se o regime de edificabilidade e as normas de estacionamento definidas nos artigos seguintes.

### Artigo 3.º

#### Regime de edificabilidade

- 1) Nas áreas sujeitas a Medidas Preventivas aplicam-se os parâmetros máximos de edificabilidade definidos nas alíneas seguintes:
  - a) Índice volumétrico de  $7,5\text{m}^3/\text{m}^2$ ;
  - b) Índice de impermeabilização do solo de 0,80;
  - c) Altura da edificação de 15,0 m, exceto situações devidamente justificadas por razões técnicas.
- 2) Excetua-se da aplicação do disposto no número anterior:
  - a) A construção, nos termos previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 100.º do Regulamento do PDM, de nova habitação, que fica sujeita aos seguintes parâmetros máximos de edificabilidade:
    - i) Índice de edificabilidade de 0,75 aplicado à faixa de terreno com a profundidade de 50 m, confinante com via pública existente até ao máximo de 3000 m<sup>2</sup>, e de 0,50 à área restante de terreno;
    - ii) Índice de impermeabilização do solo de 0,80;
    - iii) Número de pisos de 3;
  - b) Os espaços de colmatação, nos quais a edificação respeitará o alinhamento, recuo e profundidade dos edifícios contíguos e estabelecerá a articulação volumétrica desses mesmos edifícios;
  - c) As situações de remate de frente urbana numa distância máxima de 50 metros medidos ao longo da via pública;
  - d) A realização de obras, sempre que tal se mostre necessário, para dotar as edificações de condições de funcionalidade.

### Artigo 4.º

#### Estacionamento

- 1) O número de lugares de estacionamento a prever nas áreas sujeitas a medidas preventivas não poderá ser inferior ao definido no quadro seguinte:

Usos	Oferta Normal de Estacionamento	Estacionamento Público	Zonas de Serviço
Residencial ou equiparado			
Habitacões T3 ou superior	Lugar/fogo	2,5	33,3%
Habitacões inferiores a T3	Lugar/fogo	1,5	



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Usos		Oferta Normal de Estacionamento	Estacionamento Público	Zonas de Serviço	
		(mínimo)	(mínimo)		
<b>Serviços</b>					
	<= 2.500 m <sup>2</sup> Sp	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	4	80%	2,5 m <sup>2</sup> /100 m <sup>2</sup> Sp com um mínimo de 25 m <sup>2</sup>
	> 2.500 m <sup>2</sup> Sp .	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp .	3		
<b>Comercial</b>					
	Retailhista<500 m <sup>2</sup> Sp	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp .	3,5	80%	10 m <sup>2</sup> /100 m <sup>2</sup> Sp.com um mínimo de 50 m <sup>2</sup>
	Shopping/Centro Comercial	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	4		
	Grossista e hipermercados ou retalhista≥500 m <sup>2</sup> Sp	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	3		
<b>Industrial ou equiparado</b>					
	Indústria	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	2,5	20%	5 m <sup>2</sup> /100 m <sup>2</sup> Sp com um mínimo de 70 m <sup>2</sup>
<b>Salas de uso público</b>					
	Sala com pista de dança	Lugar/100 m <sup>2</sup> área pública	12	80%	2,5 m <sup>2</sup> /100 m <sup>2</sup> Sp com um mínimo de 25 m <sup>2</sup>
	Cinemas	Lugar/cadeira	0,3		
	Teatros/Salas de Espetáculos/Equipamentos desportivos	Lugar/cadeira	0,35		
	Museus/Galerias	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	4		
	Bibliotecas	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	4		
<b>Hotelaria</b>					
	Estabelecimentos hoteleiros de 4/5 estrelas	Lugar/unidade de alojamento	1,25	80%	2,5 m <sup>2</sup> /100 m <sup>2</sup> Sp com um mínimo de 140 m <sup>2</sup> + 1 autocarro se >50 unidades de alojamento, para largada
	Estabelecimentos hoteleiros inferiores a 4 estrelas e equiparados	Lugar/unidade de alojamento	1		



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Usos	Oferta Normal de Estacionamento	Estacionamento Público	Zonas de Serviço		
	(mínimo)	(mínimo)			
			/tomada de passageiros		
Restauração					
Restaurante	Lugar/100 m <sup>2</sup> área pública	25	80%	10 m <sup>2</sup> /100 m <sup>2</sup> Sp com um mínimo de 20 m <sup>2</sup>	
Bar/café					
Hospitais	Lugar/cama e por consultório	2	80%	5 m <sup>2</sup> /100 m <sup>2</sup> Sp com um mínimo de 50 m <sup>2</sup>	
Clínicas e centros de saúde	Lugar/consultório e por cama	2			
Equipamentos de ensino/Formação profissional					
Superior/Formação profissional	Lugar/estudante ou formando	0,3	50%	2,5 m <sup>2</sup> /100 m <sup>2</sup> Sp com um mínimo de 25 m <sup>2</sup>	
Secundário e básico	Lugar/estudante	0,1			
Primário e pré-primário	Lugar/sala de aula	1			

- 2) A dotação de estacionamento estabelecido no número anterior para os usos de indústria ou equiparado pode ser reduzido até 50%, apenas sobre o número de lugares de estacionamento privativo, desde que devidamente justificado com apresentação de estudo comprovativo da especialidade e aceite pela Câmara Municipal.

### Artigo 6.º

#### Âmbito temporal

O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos, prorrogável por mais um, a contar da data da sua publicação em Diário da República, caducando com a entrada em vigor da alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

### Artigo 7.º

#### Entrada em vigor

As medidas preventivas entram em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da República.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

10. **Revisão, após discussão pública, da proposta de delimitação da “Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Coimbra/Universidade/Sereia” e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples;**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC):** [\(áudio 23:25 a 25: 32 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Apontou algumas melhorias como o desaparecimento da Ponte Luminosa que atravessava a Avenida Sá de Bandeira;
- Propôs a auscultação da população, nomeadamente, na questão da penitenciária;
- Questionou a pertinência do elevador das Escadas Monumentais se o Metro tivesse paragem na Universidade;
- Apelou à atenção para a análise dos instrumentos porque integrava questões muito delicadas que deviam ser alvo de discussão pela cidade.

### **Intervenção do deputado municipal Pedro Cunha (NC):** [\(áudio 26:05 a 26:55 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Enfatizou o relevante património constituído pelo Jardim da Sereia com notáveis obras de arte em cantaria, escultura e valiosos azulejos de época que deviam ser acautelados e cujo restauro e limpeza das obras de arte seria urgente e deveria ser salvaguardado.

### **Intervenção do Presidente da Câmara:**

- Esclareceu que os processos de ORU e ARU tinham caducado e o Executivo tinha retomado o processo com carácter de urgência, porque os municípios que tinham submetido projectos, a título de benefícios fiscais, perdê-los-iam;
- Explicou que, por força da lei, o projecto tinha sido submetido a participação pública acolhendo contributos e cumprindo os prazos legais.

### **10. Revisão, após discussão pública, da proposta de delimitação da “Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Coimbra/Universidade/Sereia” e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples;**

#### **Deliberação nº 19/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *unanimidade* e sob proposta da Câmara Municipal de 4 de Abril, *aprovar a Versão Final do “Projeto de delimitação da ARU Coimbra Universidade/Sereia em simultâneo com a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples” que contém a Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), onde constam os ajustes e complementos resultantes do período de ‘Discussão Pública’ ao abrigo dos artigos 13º, 17º e 20º do RJRU, a vigorar por um prazo de 9 (nove) anos (prorrogável até 15 anos) e nos termos da alínea r), do nº 1, do artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **11. Gabinete de Apoio às Freguesias - Relatório de execução e plano de calendarização de Janeiro a 15 de Março de 2022 - Conhecimento.**

*Tomado conhecimento*

### **12. Auto de transferência de competências na União das Freguesias de Coimbra.**

#### **Deliberação nº 20/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *maioria de 46 votos a favor* (20-PS; 11- PSD; 4- NC; 5- CDU; 2- CDS-PP; 2- CpC; 1- PPM e 1- CH) e *1 abstenção* (PS) e sob proposta da Câmara Municipal de 21 de Março, *aprovar:*

- *Que a União das Freguesias de Coimbra passe a efetuar a gestão e manutenção dos espaços verdes propostos pela Divisão de Espaços Verdes e Jardins, com a área total de 81.769,65m<sup>2</sup>, considerando como base negociada com a União das Freguesias o valor de referência de 1,18€ por metro quadrado, perfazendo o valor de 96.488,19€;*
- *Que a União das Freguesias passe a efetuar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, proposto pela Divisão de Saúde e Ambiente na informação, com a extensão total de 32.065,51ml, considerando como base negociada com a União das Freguesias, o valor de referência de 2,06€ por metro linear, perfazendo o valor de 66.054,95€;*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Que a União das Freguesias passe a efetuar a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão proposto pelo Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito considerando como base de negociação com a União das Freguesias, o valor global de referência de 43.155,95€;*
- *Que o Mercado D. Pedro V continue na alçada da Câmara Municipal de Coimbra, que a gestão e limpeza do Mercado do Calhabé seja efetuada pela União das Freguesias de Coimbra, transferindo-se para a União das Freguesias o montante correspondente a 1 funcionário em permanência neste espaço, a cargo da UFC, representando um custo total anual de 13.368,47€ e que o Protocolo de Gestão do Mercado do Calhabé com a União das Freguesias de Coimbra, seja revisto;*
- *Que a União das Freguesias passe a efetuar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como, a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considerando o valor de referência de 40€ por aluno/ano/competência, para um universo de 434 alunos (dados de 2022), perfazendo o valor de 34.720,00€;*
- *No que concerne à transferência de competências previstas nas alíneas g), h), i), j), k), l), conforme referido na informação da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, entendemos que são competências com impacto na gestão direta do Município e da execução do interesse geral (nº 3, do artº 2º, do Capítulo I, Decreto-Lei nº 57/2019). Assim, com base em princípios financeiros, de gestão de recursos humanos e estrutura orgânica, bem como, a harmonia da gestão do espaço comum do município, o seu interesse geral e a distinção de Coimbra como Património da Humanidade, entendemos que nesta fase estas competências não devem ser transferidas para a União das Freguesias, tendo ficado para já suspenso, por acordo entre as partes, devendo ser alvo de reuniões e de negociações para possível implementação futura.*
- *Que não seja transferida para a União das Freguesias a autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas, conforme a alínea m), do artº 2º, do Capítulo I, do Decreto-Lei nº 57/2019.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**Declaração do voto do deputado municipal Rui Claro (PS):** [\(áudio 30:58 a 31:26 minutos - 5ª gravação\)](#)

→ Questionou a reivindicação que se estendia no tempo por insuficiência de financiamento e que, no momento, assistiam a apresentação de uma proposta de menor ou igual valor.

**Defesa da honra do deputado Municipal João Campos (PSD):** [\(áudio 31:45 a 33:28 minutos - 5ª gravação\)](#)

→ Declarou que era falso o que Rui Claro dizia na intervenção antecedente, justificando que a proposta actual era diversa da anterior. Apontou, também, falta de veracidade ao que tinha sido dito pelos Vereadores do PS na reunião da Câmara;

→ Justificou que a proposta apresentada tinha pontos que a anterior não incluía, sendo que antes o valor rondava os 130 mil euros e, no momento, atingia os 254 mil euros. Afirmou que a diferença se encontrava no diálogo com o Executivo Camarário, anteriormente, inexistente.

### **13. Contrato interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União de Freguesias para 2022 a 2025 – Minuta de Contrato**

#### **Deliberação nº 21/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *unanimidade*, e sob proposta da Câmara Municipal de 21 de Fevereiro, *aprovar, a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Coimbra nas Freguesias/União das Freguesias para 2022 a 2025*, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **14. Proposta de designação de júri no âmbito do procedimento de recrutamento e seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – (SMTUC).**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Deliberação nº 22/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria de 45 votos a favor* ( 21-PS; 10-PSD; 5-CDU; 4-NC; 2-CDS-PP; 2- CpC e 1-PPM ) e *2 abstenções* (1-PSD e 1- CH) e sob proposta da Câmara Municipal de 21 de Fevereiro, *aprovar a constituição de júri, proposta pelo Conselho de Administração dos SMTUC, do procedimento de recrutamento e selecção do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC: Maria Matilde da Costa Lavouras Francisco (Professora auxiliar na UC); Ana Isabel Braga (Superior hierárquica do lugar a prover); Olinto Miguel Teodoro Vieira (Consultor - área financeira) e Suplentes: Regina Ferreira (CMC); Mafalda Maria Patrício Gomes Filipe (CMC), nos termos do nº 1, do artigo 13º, da Lei nº 49/2012.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **15. Proposta de prorrogação do prazo da transferência de competências para a Autarquia e entidades intermunicipais no domínio da ação social, até 1 de janeiro de 2023.**

**Intervenção do deputado municipal João Pinto Ângelo (CDU):** [\(áudio 35:54 a 36:13 minutos - 5ª gravação\)](#)

→ Esclareceu que a CDU votaria contra, não pelo pedido de prorrogação em si, mas por não concordar com a própria transferência de competências no domínio da acção social.

### **15. Proposta de prorrogação do prazo da transferência de competências para a Autarquia e entidades intermunicipais no domínio da ação social, até 1 de janeiro de 2023.**

### **Deliberação nº 23/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *maioria de 42 votos a favor* (21-PS; 11-PSD; 4-NC; 2-CDS-PP; 2-CpC; 1-PPM e 1-CH ) e *5 votos contra* (CDU) e sob proposta da Câmara Municipal de 21 de Fevereiro, *aprovar a prorrogação do prazo de transferência de competências para a Autarquia, no domínio da acção social até 1 de Janeiro de 2023*, nos termos propostos e ao abrigo do nº 5, do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 23/2022, de 14 de Fevereiro.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **16. Eleição de Presidente de Junta para Conselho Municipal da Saúde de Coimbra.**

#### **PROPOSTA ÚNICA**

*Subscrita pelo Grupo Político da CDU*

*Propõe-se, para integração do Conselho Municipal de Saúde de Coimbra, o nome do Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, Victor Manuel Alves de Carvalho.*

#### **Intervenção do Presidente da Assembleia:**

→ Informou que, na *Mesa*, apenas tinha surgido a candidatura do Deputado Victor Carvalho.

**Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):** [\(áudio 39:18 a 41:29 minutos - 5ª gravação\)](#)

→ Remeteu para a Sessão Extraordinária de 2021, onde tinha sido alcançado um acordo na distribuição dos diversos Presidentes de Junta pelos lugares a prover;

→ Surpreendeu-se com a proposta conjunta do PSD e da CDU, dizendo que não sujeitariam qualquer deputado PS a votação, pelo que ficava muito bem entregue a representação.

#### **Intervenção do Presidente da Assembleia:**

→ Informou, face ao sucedido, que o PS não apresentaria nenhuma candidatura, pelo que não existia candidato alternativo;

→ Lembrou que as votações relativas a pessoas, em princípio, teriam de ser por voto secreto a não ser que, em consenso, toda a Assembleia prescindisse dessa formalidade e não existissem objecções relativamente à votação de braço no ar.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Intervenção do deputado municipal João Malva (CpC):** [\(áudio 43:20 a 44:49 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Declarou que os Cidadãos por Coimbra não tinham qualquer objecção em relação ao nome proposto pela CDU em articulação com o PSD, revendo-se na pessoa que tomaria a responsabilidade;
- Apelou ao reporte das reuniões onde a Assembleia Municipal se fazia representar pelos colegas deputados;
- Observou que não se identificava com o critério de negociação das propostas de representação, dando primazia à correspondência com o conteúdo a defender.

### **Intervenção do deputado municipal Ricardo Lopes (PSD):** [\(áudio 45:10 a 46:45 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Esclareceu que existia a possibilidade de ser indicado um candidato pelo PSD, pelo PS ou pela CDU;
- Entendeu que os Cidadãos por Coimbra deveriam ter representatividade noutros fóruns que a Assembleia oferecia.

### **Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):** [\(áudio 46:58 a 47:31 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Ressalvou a empatia sentida nas negociações, inclusivas e com espírito de trabalho.

### **Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (CDU):** [\(áudio 47:48 a 48:05 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Esclareceu, sem criar alternativa, que o que tinha sido transmitido por escrito seria uma proposta do PSD e, ao invés, a proposta tinha sido apresentada pela CDU.

### **Intervenção do Presidente da Assembleia:**

- Questionou, tratando-se de votação nominal, qual seria a forma adoptada. Obtendo consenso quanto à votação de braço no ar em substituição do voto secreto comumente utilizado;
- Propôs a votação o candidato a representação no Conselho Municipal da Saúde apresentado à *Mesa*, Victor Carvalho, Presidente de Junta de Cernache.

## **16. Eleição de Presidente de Junta para Conselho Municipal da Saúde de Coimbra.**

### **Deliberação nº 24/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou por *maioria de 44 votos a favor* (18 - PS; 11- PSD; 5-CDU; 4-NC; 2-CDS-PP; 2-CpC; 1-PPM e 1-CH) e 3 abstenções (PS) *eleger* o **Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, Victor Manuel Alves de Carvalho** para representação das juntas do Município no **Conselho Municipal da Saúde**, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 9º do Decreto – Lei nº 23/2019.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

## **17. Projecto das Actas nº 1 (extraordinária) de 23/11/2021, nº 5/2021 de 28/12/2021 e nº 1/2022 de 07/02/2022 (ordinárias).**

### **Deliberação nº 25/2022**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por *unanimidade*, *aprovar* o **Projecto das Actas nº 1 (extraordinária) de 23/11/2021, nº 5/2021 de 28/12/2021 e nº 1/2022 de 07/02/2022 (ordinárias)**

*Assinadas e aprovadas as deliberações por minuta e sendo vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.*